

Departamento de Sociologia

As fronteiras de Nord-pas-de-Calais: um estudo de campo sobre a
securitização da imigração na França

Amanda Carolina da Silva

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de

Mestre em Migrações Internacionais

Orientador:

Doutor Fernando Luís Lopes Machado, Professor Auxiliar,
ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa

Agosto, 2014

Departamento de Sociologia

As fronteiras de Nord-pas-de-Calais: um estudo de campo sobre a
securitização da imigração na França

Amanda Carolina da Silva

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de

Mestre em Migrações Internacionais

Orientador:

Doutor Fernando Luís Lopes Machado, Professor Auxiliar,
ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa

Agosto, 2014

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, por acreditarem nos meus projetos, pelo infinito apoio, por me ensinarem a ser determinada.

À minha irmã Mariane, por ser sempre meu porto seguro.

Ao meu marido Anthony e aos meus filhos Pedro e Mathys, pela enorme paciência nesta «fase de mestrado», por suportarem a minha ausência.

Ao meu orientador, Dr. Fernando L. Machado, por me ensinar a superar meus limites, por assumir junto comigo todos os riscos implicados na condução desta tese.

À Dra. Beatriz Padilha, pela infinita disponibilidade e carinho, por todos os ensinamentos e críticas construtivas ao longo deste mestrado.

Aos militantes e líderes das associações Christian Salomé, Maël Galisson e Nan Suel, pelo apoio, por me mostrarem as particularidades da dimensão associativa.

As associações L'Auberge des Migrants e SALAM, por me permitirem explorar o seu espaço de trabalho.

À Alain Morel, Claire Cleenewercke, J.B. Bossard, Philippe Wanesson pelo tempo e disponibilidade, por me permitirem explorar este campo.

Aos refugiados que eu encontrei durante a pesquisa de campo, pela imensa gentileza e confiança, pela coragem de falar sobre seus traumatismos, pela paciência durante as longas horas de entrevistas, pelo chá, pelo *feu de bois*.

À amiga e companheira de estudos Emellin de Oliveira, pela amizade, por estar sempre disponível para resolver meus assuntos académicos.

À todos os *bénévoles* das *jungles* que participaram indiretamente da pesquisa de campo.

RESUMO

A presente tese tem como objetivo analisar as políticas migratórias da França pelo prisma da teoria da securitização da imigração. Esta corrente teórica é proveniente da escola crítica de estudos da segurança, e possui como conceitos centrais segurança, ameaça, *borders* e *boundaries*. A securitização observa que a imigração é conceitualizada como uma fonte de insegurança para a comunidade política, por isso as fronteiras são erguidas para a proteção dos autóctones, onde discursos políticos (contra a imigração) e políticas migratórias (restritivas) são convergentes.

As políticas de imigração e integração francesas são orientadas pelo modelo republicano universalista. A natureza deste modelo proporciona um problema estrutural para a implementação de políticas às minorias, que juntamente com os discursos políticos, contra a imigração, proporcionaram o aumento do nacionalismo.

Existe uma facilidade de converter os refugiados em uma fonte de insegurança devido à concorrência entre segurança humana e segurança nacional. Os refugiados estão na *gray zone* das políticas migratórias, onde o conceito pode ser facilmente manipulado, e os critérios de atribuição do *status* de refugiado podem ser contestados. A pesquisa de campo sobre a situação dos refugiados de Nord-Pas-de-Calais demonstra que a dialética entre os conceitos de refugiado, imigrante ilegal e *sans-papiers* contribui para a permanência da insegurança e confinamento dos refugiados entre as fronteiras, onde estão implicados a França e o Reino Unido. Esta pesquisa revelou um contexto de ausência de acolhida (do governo), onde os refugiados estão à mercê do mercado da imigração ilegal e da violência dos policiais.

Palavras chave: segurança, securitização, imigração, fronteiras, refugiado, políticas migratórias.

ABSTRACT

This thesis aims to analyze the migration policies of France through the prism of the securitization of immigration theory. This theoretical current comes from the school of critical security studies, and has as central concepts security threat, borders and boundaries. The securitization observes that immigration is conceptualized as a source of insecurity for the political community, where the boundaries are erected to protect autochthonous, where political speeches (anti-immigration) and migration policies (restrictive) are convergent.

The french immigration and integration policies are guided by universalist republican model. The nature of this model provides a structural problem for implementing policies for minorities, that along with political speeches, against immigration, provided the increase in nationalism.

There is a facility to convert the refugees into a source of insecurity due to the competition between human security and national security. The refugees are in the *gray zone* of migration policies, where the concept can be easily manipulated, and the criteria for granting refugee status may be contested. The field research on the situation of refugees in Nord-Pas-de-Calais demonstrates that the dialectic between the concepts of refugee, illegal immigrant and *sans-papiers* contributes for the permanence of insecurity and confinement of refugees between the borders, which France and United Kingdom are implicated. This research reveals an absence of welcome context (of the government), where refugees are at the mercy of the illegal immigration market and police violence.

Key words: security, securitization, immigration, borders, refugees, migratory policies.

ÍNDICE

AGRADECIMENTOS.....	iii
RESUMO.....	iv
ABSTRACT.....	v
ÍNDICE.....	vi
ÍNDICE DE QUADROS.....	vii
ÍNDICE DE FIGURAS.....	viii
GLOSSÁRIO DE SIGLAS.....	ix
Introdução.....	01
1. Políticas migratórias e securitização em França.....	03
1.1 Quadro analítico: <i>a securitização da imigração</i>	04
1.2 Os mecanismos de controlo da França.....	07
1.3 Particularidades do modelo republicano francês.....	09
1.4 A nova fronteira comunitária do Schengen.....	11
2. A construção de fronteiras e limites sociais em França.....	14
2.1 Direito de asilo francês: <i>Um modelo de acolhida que promove a insegurança?</i>	15
2.2 Elementos para uma integração <i>à la française</i>	17
2.3 A dialéctica entre imigrante, refugiado e <i>sans papiers</i>	21
3. A configuração das fronteiras do Nord-pas-de-Calais: <i>um estudo de campo</i>.....	26
3.1 A fabrica da clandestinidade: <i>Sangatte e o Reino Unido</i>	28
3.2 Reflexos do limite territorial entre Inglaterra e França.....	33
3.3 Em defesa dos imigrantes: <i>associações e militantes</i>	35
3.4 O olhar dos imigrantes sobre as políticas de acolhida.....	40
CONCLUSÃO.....	44
FONTES.....	46
BIBLIOGRAFIA.....	49
ANEXOS.....	52
CV.....	I

ÍNDICE DE QUADROS

1. Países da Europa que receberam o maior número de pedidos de asilo (2010 – 2011).....	52
2. Taxa de rejeição de pedidos de asilo do OFPRA (1985 – 1995).....	52
3. Políticas Migratórias da França por governo desde as leis Pasqua.....	52
4. Associações de Nort-Pas-de-Calais.....	54
5. Número de mortes de refugiados em direção à UE por género e faixa etária (2010 – 2012)	54
6. Composição étnica dos habitantes do Hangar de Sangatte por jantares distribuidos de Janeiro à maio de 2002.....	55
7. Acolhida de refugiados em 2008 por região.....	56

ÍNDICE DE FIGURAS

1. Imagens das propagandas contra a imigração à Sangatte produzidos pela OIM.....57

GLOSSÁRIO DE SIGLAS

CADA	Centres d'Accueil pour Demandeurs d'Asile
CE	Comissão Europeia
CNDA	Cour National du Droit de d'Asile
CEDH	Corte Europeia de Direitos Humanos
CEPD	Contrôleur européen de la protection des Données
CPH	Centres Provisoires d'Hébergement
CRA	Centre De Rétenion Administratif
DNA	Dispositif National d'Accueil
EUROSUR	Système Européen de Surveillance des Frontières
EASO	European Asylum Support Office
FRONTEX	European Agency for the Management of Operational Cooperation at the External Borders of the Member States of European Union
HCI	Haut Conseil à l'intégration
HCNUR	Haut comisariat des Nations Unis pour les Réfugiés
HUDA	Hébergement d'Urgence pour les Demandeurs d'Asile.
IDP	Internally Displaced Persons
OFII	Office Français de l'Immigration et de l'Intégration
OFPRA	Office Français de Protection de Réfugiés et Apatrides
OQTF	Obligation de Quitter le Territoire Français
PAF	Police Aux Frontières
RSA	Revenu de Solidarité Active
SCAE	Sistema Comum de Asilo Europeu
UE	União Europeia
ZA	Zones d'Attente

Introdução

A presente tese tem como principal objetivo analisar as políticas migratórias¹ francesas desenvolvidas na região de Nord-pas-de-Calais à luz da teoria da *securitização da imigração*². É relevante perceber como as políticas migratórias se desenvolveram na França, e em que medida excluem ou integram os refugiados e imigrantes. Para tal fim é necessário identificar as fronteiras (Estado) e os limites (sociedades civil e agências), construídos para a prevenção da entrada e integração dos imigrantes indesejados. É importante esclarecer se estas políticas migratórias são um modo de securitizar o território da França e da própria União Europeia (UE), pois elas são uma forma de chauvinismo económico. A teoria da securitização observa a construção da imagem do imigrante e refugiado como uma fonte de insegurança. Esta construção vai justificar a implementação de políticas e instituições para a proteção dos autóctones. A securitização é o resultado da convergência entre as políticas de controlo e discursos que conceitualizam o imigrante como uma ameaça. No contexto do pós 11 de setembro os refugiados se tornam uma fonte de ameaça e controlo, pois as políticas de segurança tiveram por objetivo o controlo do movimento dos terroristas. Em virtude disso, é importante questionar se as políticas migratórias elaboradas pelo governo francês relativas aos refugiados em Nord-Pas-de-Calais seriam consistentes em construção de fronteiras, para prevenir a integração e circulação destes imigrantes, e em consequência disso geram a securitização da imigração? E quais são os efeitos empíricos deste processo?

A presente tese apresenta a seguinte hipótese de trabalho: se as políticas migratórias utilizadas pela França em relação aos refugiados que se concentram em Nord-Pas-de-Calais são consistentes em barreiras para impedir a integração ou a dispersão destes indivíduos dentro do território da UE, então estas políticas são resultado da securitização da imigração.

É preciso esclarecer que os imigrantes estudados em Nord-Pas-de-Calais não desejam se

1 Para os propósitos desta tese, o conceito de políticas migratórias utilizado é o de Grete Brochmann (1999): as políticas migratórias podem ser entendidas como tipos de leis ou pré-requisitos a que os imigrantes estão sujeitos até se tornarem cidadãos, é um domínio “regulado” pelo Estado.

2 A *securitization of immigration*, é uma teoria da escola de Copenhaga que é parte das teorias dos estudos da paz e da segurança. A teoria observa a imigração como um *affair* de segurança do Estado. Esta abordagem voltada à imigração foi aprofundada e desenvolvida por Jef Huysmans com a utilização de conceitos de Didier Bigo, Barry Buzan e Ole Weaver. A teoria relaciona a construção de “*borders and boundaries*” com a elaboração de políticas migratórias e actos da fala. Huysmans (2002), observa que após o fim da bipolaridade as agências de segurança externa (o exército e serviços secretos), estão procurando dentro das fronteiras (*border*) um inimigo externo. Eles analisam “ameaças transversais” (imigração, segunda geração de imigrantes, indivíduos vindos das periferias do sistema internacional). As agências de segurança interna (polícia nacional, polícia com status militar e guardas de fronteira), estão procurando por seus inimigos internos através das fronteiras. Eles observam especificamente as redes de migrantes, indivíduos que solicitam asilo, diásporas, pessoas de origem islâmica, como envolvidos com redes criminosas, como tráfico de drogas e terrorismo. Neste sentido, novas ameaças são a principal justificativa para novas estruturas de controlo e mais cooperação entre agências, e também para a racionalização dos orçamentos utilizados para políticas de acolhida. O cerne desta nova securitização é relativo aos fluxos transnacionais onde o Estado intensifica a vigilância das *boundaries* (psicológica, social, e identitária) na tentativa de redesenhar a *border* (fronteiras, leis sistemas de controle, etc), que distingue o que esta dentro e fora dos limites da sociedade.

integrar em França, pois o destino final deles é o Reino Unido. Este problema não é novo. Em 1999 a França e a Cruz Vermelha decidiram a abertura do hangar de acolhida de refugiados de Sangatte, que foi destruído em 2002. O hangar foi fechado para eliminar o fluxo, mas as vagas continuam na mesma medida, e os refugiados que anteriormente se encontravam concentrados neste espaço começaram a se dispersar pelas cidades da região e a construir pequenos campos, sendo que atualmente é possível de encontrar campos em sete cidades³ diferentes. Estes lugares receberam o nome de *jungles*⁴.

A presença destes imigrantes nesta região se traduz pelo aumento do nacionalismo, e pelo surgimento de várias associações caritativas. O Nord-Pas-de-Calais é um corredor da imigração ilegal, pois é uma área de passagem obrigatória para os imigrantes que se encontram na França e que desejam chegar ao Reino Unido. Este fato é a origem dos acordos bilaterais celebrados entre os dois países, onde os mecanismos de controle exclusivos desta fronteira são cada vez mais sofisticados. Os imigrantes das *jungles* não desejam se fixar nesta região, eles não utilizam os meios de transporte de fácil regulação (como aeronaves ou transporte ferroviário), eles são objeto de um mercado de imigração ilegal, e estas particularidades tornam a elaboração de políticas de integração impossível.

A metodologia utilizada para a verificação da hipótese de trabalho é de natureza mista, que compreende o estudo das fontes primárias e secundárias existentes, e um estudo de campo qualitativo efetuado na cidade de Calais, o que implica na realização de entrevistas com os agentes⁵ que se encontram na região, mas também em observação das dinâmicas relativas à existência das *jungles*. O estudo de campo tratará de observar as políticas migratórias elaboradas para os refugiados que estão em Calais, com o propósito de identificar se estas políticas consistem em práticas de securitização do Estado face à “ameaça” que estes indivíduos representam.

A presente tese está dividida em três partes. A primeira parte apresentará o quadro analítico, bem como os principais conceitos da teoria da securitização e explicará como a construção de fronteiras e limites sociais se desenvolve em França e na UE. A segunda parte observa o modelo francês de integração e imigração e os principais conceitos e problemas deste modelo especialmente em relação ao multiculturalismo. A terceira e última parte apresentará o estudo de campo efetuado na região de Nord-Pas-de-Calais, onde serão observados os impactos produzidos pela securitização da imigração na sociedade de acolhida e nos imigrantes.

3 As cidades que possuem *jungles* são: Norrent-Fontes, Saint-Omer, Grande-Synthe, Bailleul, Cherbourg, Loon-plage, Dunkerque e Calais.

4 As *jungles* são campos que foram construídos pelos imigrantes que viveram, em algum momento, em Nord-Pas-de-Calais, eles são espaços precários, geralmente sem água e eletricidade.

5 Os agentes sociais segundo Pierre Bourdieu são aqueles de interação e produzem e/ou reproduzem o *habitus* de determinado campo.

1. Políticas migratórias e securitização em França

As políticas migratórias são divididas em duas partes⁶: 1) Política de controlo da imigração (regulação, regras e procedimentos que regem a seleção e admissão de estrangeiros), e se trata da seleção e controlo de imigrantes permanentes, trabalhadores e refugiados, mas também do controlo dos imigrantes ilegais; 2) Políticas de acolhida que correspondem às condições de acolhida que o Estado promove para os imigrantes (como moradia, acesso a saúde e educação). Os fluxos migratórios produzem influências nas estruturas dos países, pois refugiados⁷ e imigrantes⁸ permanecem no território do país de destino, proporcionando determinado impacto na sociedade, e forçando o próprio Estado a desenvolver uma série de políticas que não têm por objeto a população autóctone⁹. As políticas migratórias são a resposta dos países à imigração (desejada e indesejada), e constituem um reflexo da influência internacional na estrutura interna dos países.

Para observar a securitização da imigração será necessário considerar as dimensões legislativas e institucionais, ou seja, a construção e implementação das políticas de integração e imigração, e ainda a dimensão social através da perspectiva dos agentes sociais. A securitização da imigração ganha maior relevância após os eventos do 11 de setembro, mas também com a inserção do conceito de segurança humana¹⁰ na agenda dos Objetivos do Milénio. A utilização do conceito de segurança humana é definida por vários autores como problemática, pois a ausência de uma única e clara definição universalmente aceite contribui para a ambiguidade do conceito, como é evidenciado por Ronald Paris: “The idea of human security is the glue that holds together a jumbled coalition of “middle power” states, development agencies, and NGO's – all of which seek to shift attention and resources away from conventional security issues (...) As a unifying concept for this coalition, human security is powerful precisely because it lacks precision.”¹¹. Apesar deste problema conceitual, é possível identificar que a elaboração e implementação de políticas migratórias comunitárias tratam da presença de imigrantes e refugiados como um *affair* de segurança nacional, o que torna saliente a concorrência dos conceitos de segurança nacional e segurança humana.

6 Hammar, Tomas; Brochmann, Grete (1999). *Mechanisms of immigration control: a comparative analysis of european regulation policies*. Berg.

7 Para os propósitos desta tese será utilizada como referência a definição de refugiado da Convenção de Genebra de 1951, e o protocolo adicional de 1968.

8 Para os propósitos desta pesquisa “immigrant is a person who migrates to a country and then actually resides there longer than a short period of time, for more than three months” (Hammar, 1985, p. 11)

9 Adj. e s.m. e s.f. Diz-se daquilo que é natural da região onde ocorre. Originário do país em que habita e cujo os ancestrais aí sempre habitaram. Disponível em: <http://www.dicio.com.br/autoctone/>

10 É possível definir o conceito de segurança humana como: “Human security refers to the security of individuals and communities, expressed as both ‘freedom from fear’ and ‘freedom from want’. Severe threats to human security range from genocide and slavery to natural disasters such as hurricanes or floods to massive violations of the right to food, health and housing” (Kaldor, 2007, p. 273)

11 Paris, 2001, p.89.

1.1 Quadro analítico: a securitização da imigração

A teoria da securitização é proveniente da Escola de Estudos Críticos da Segurança, esta escola é parte dos *International Security Studies* (ISS), que adquirem certo grau de reconhecimento com os estudos efetuados pela escola de Copenhaga, onde se destacam Ole Weaver e Barry Buzan. Esta escola têm como objeto central o conceito de segurança e “se” e em que áreas específicas o Estado é capaz de mobilizá-lo (Buzan, 2009). No que tange às conexões entre imigração e segurança (*securitization of immigration*), Jef Huysmans é o pesquisador utilizado como referência para o desenvolvimento da proposta de pesquisa desta tese.

A securitização concebe o conceito de segurança como um fenômeno politicamente e discursivamente construído pelos “actos da fala”¹² (Huysmans 2006; Weaver, 2004). A securitização é construída a todo o momento, isso quer dizer que ela muda conforme os contextos interno e externo. Para Huysmans quando os atores sociais e estatais se engajam em transformar a imigração em uma ameaça (social, cultural, económica, etc) eles são capazes de construir fronteiras (*borders*) e limites sociais (*baundaries*), redesenhando as fronteiras enquanto áreas de conformidade com a definição espacial e jurídica, que se incorporam à memória das sociedades. Estes atores produzirão uma comunidade de insegurança, onde nacionalismos e racismos são mais suscetíveis a se desenvolver. Ora pois, as fronteiras possuem a função de inclusão e exclusão que juntas desempenham um diálogo complexo, figurando uma ambivalência, pois são espaço de exclusão e de contato. Neste sentido, “fronteiras culturais” são criadas e transmitidas como identidades de grupos, e são continuamente redefinidas para limitar ambiguidades territoriais e sociais.

A securitização é produzida pelo “espetáculo político” e pelas tecnocracias, isso quer dizer que juntamente com a imagem ameaçadora construída sobre o imigrante, será produzida uma série de mecanismos legislativos e tecnológicos que cristalizam esta imagem. O imigrante será uma ameaça não porque ele é “verdadeiramente perigoso”, mas porque as ações do Estado vão salientar as diferenças entre os imigrantes e os membros da “comunidade política” que possuem o direito de utilizar os recursos do Estado, operando assim uma dicotomia no sentido de “eles e nós”, “amigo e inimigo”, “bárbaro e civilizado”. Esta dinâmica é observada por Huysmans:

The key question was not whether immigrants or asylum seekers posed a real or imagined threat to the member states of the European Union or to the proper functioning of the Internal Market. What seemed to matter more was the idea that security knowledge implied a particular way of arranging social and political relations. It had a specific capacity for fabricating and sustaining antagonistic relations between groups of people. Framing refuge as a humanitarian question introduces different relations to refugees than framing it as a security question, for example.

12 Os actos da fala ou speech acts, são uma forma de transformar assuntos que não possuem relação com a segurança em uma fonte de insegurança. Ole Weaver e Barry Buzan vão desenvolver os *speech acts* na escola de Copenhaga, e Huysmans vai incorporar à este conceito uma dimensão “espetacular”, onde os meios de comunicação de massa e os atores sociais e estatais vão salientar os atributos extraordinários e as qualidades ameaçadoras do imigrante ou de fatos relacionados à imigração. Este processo é chamado de “espetáculo político”.

While the former allows for compassion or for relating to the refugee as a rights holder, the latter sustains fear of refugees and policies of territorial and administrative exclusion.¹³

A securitização da imigração transforma as políticas migratórias em práticas de segurança, ela se apresenta como uma forma de governança da imigração, sendo um fator inibidor que converte a liberdade de movimento em ameaça. Neste sentido, a decisão sobre o grupo de imigrantes que possui a liberdade de cruzar a fronteira é tomada em observação à classe social e identidade dos imigrantes¹⁴. Este ponto pode ser melhor percebido pela imposição de vistos de entrada ou de trânsito¹⁵ para os nacionais de determinados países. Segundo Huysmans o Estado tem interesse em securitizar a imigração porque ela constrói lealdade, confiança política e identidade, através da distribuição do medo do imigrante e da intensificação da alienação:

Administrative and political practice inscribes the relation to immigrants, refugees and asylum seekers with judgements about political identity and the modulation of freedom of and within the political entity (...) Securitizing migration makes immigrants, refugees and asylum-seekers both an index of fear and a vehicle for inscribing, fear as a political currency and an organizing principle in social and political relations.¹⁶

Segurança social é um conceito que pode ser mobilizado para a produção da securitização, pois os imigrantes ameaçam a homogeneidade da comunidade política. Os imigrantes introduzem uma cultura diferente da nacional que se torna perceptível pelas práticas sociais quotidianas que ameaçam a identidade nacional, e isso ocorre porque segurança social se refere “to security situations in which societal developments, in this case migration, threaten identity of a people (...) It is far from clear in the European Union that immigrants, refugees and asylum seekers are fixed into a threat to the cultural self-definition of the people in the member states”¹⁷. A percepção dos autóctones está diretamente implicada nesta dinâmica, pois eles se percebem como a única população legítima do Estado, eles são a encarnação da comunidade política, e esta ideia é incorporada às políticas migratórias, que vão tratar de limitar a participação dos imigrantes na sociedade do país de destino. As limitações de direitos sociais e políticos dos imigrantes são um exemplo deste processo. A questão do controlo de fluxo torna-se mais saliente após a inclusão da guerra contra o terror na agenda dos países da UE. Sobre esse tema os imigrantes e refugiados são particularmente implicados de duas maneiras: 1) O controlo do fluxo afeta-os porque eles são os indivíduos que têm seus movimentos controlados; 2) A maioria dos refugiados são originários de países que possuem uma relação com o terrorismo, e por isso eles podem ser terroristas que se

13 Huysmans, 2006, p. Xii.

14 No sistema de integração e imigração francês a identidade cultural é relevante. Este ponto será melhor tratado na 2ª parte desta tese.

15 Segundo o ministério do interior é necessário um visto, mesmo em caso de trânsito aeroportuário, para os nacionais dos seguintes países: Afeganistão, Bangladesh, Eritreia, Etiópia, Gana, Iraque, Irã, Nigéria, Paquistão, República Democrática do Congo, Somália, Sri Lanka.

16 Huysmans, 2006, p. 61.

17 *Ibid*, p. 64.

aproveitam do direito de asilo para atravessar a fronteira da UE¹⁸.

A securitização é um resultado do processo de integração da UE, pois a abertura das fronteiras internas ocorre paralelamente à restrição do fluxo migratório, ocasionado pela europeização das políticas de imigração e asilo. As dinâmicas implicadas no processo de integração da UE exaltam um discurso voltado à solidariedade e integração dos indivíduos e ao mesmo tempo referenciam a identidade europeia¹⁹. As ações dos países da UE refletem políticas que são securitárias, pois as políticas migratórias e os discursos sublinham as diferenças entre os europeus e os imigrantes de países terceiros. O sistema Schengen, os acordos de Dublin, juntamente com a implementação de dispositivos e bancos de dados comunitários (como o Eurodac), são uma evidência da construção de fronteiras pela distinção identitária, cujo investimento em tecnologia demonstra a relevância do controlo da imigração. Jef Huysmans (2004) ilustra que as políticas de imigração comunitárias são consistentes em uma forma de chauvinismo económico, que sustenta a homogeneidade identitária como uma fator de estabilidade, onde a presença dos imigrantes e refugiados são uma ameaça.

A europeização das políticas migratórias é incorporada em um processo económico, político e profissional, que articulam uma sociedade que se encontra ameaçada. Isso ocorre porque os Estados europeus utilizam a securitização como uma resposta a um conjunto de desafios, que são decorrentes de pressões endógenas e exógenas sofridas pelos seus mecanismos de integração social. Alguns destes desafios são: aumento da pobreza, multiculturalismo, globalização financeira, aumento do racismo e de partidos políticos xenofóbicos. Dentro desse conjunto de temas a imigração se apresenta como uma ameaça²⁰ para a ordem pública, identidade cultural, estabilidade do mercado de trabalho, e por isso deve ser securitizada. Este processo é o resultado de uma construção social que apresenta a imigração como uma fonte de insegurança. Nos anos 90 esta tendência mostrava-se proeminente na EU como é observado por Salvatore Palidda: “au cours de ces dernières années, dans presque toutes les sociétés européennes, les malaises et les problèmes sociaux ont tendu à être perçus et traités de plus en plus comme des problèmes d’insécurité attribués quasi systématiquement à l’immigration dite «clandestine» ou aux jeunes d’origine étrangère”²¹. No caso francês a securitização da imigração será analisada pelas dimensões incorporadas às políticas de imigração e integração, funcionamento das instituições e do aparelho legislativo, juntamente com

18 Um exemplo disso é a declaração da Comissão da comunidade europeia: “However, since one of the assumptions has been that terrorists may abuse asylum procedures to move into a country, asylum and refuge become an issue within more broadly defined anti-terrorism policy” (CEC. 2001)

19 Sobre esta ideia ver: Risse, Tomas (2010). A community of europeans? Transnational identities and public spheres. Cornell University press. pp. 19 – 63.

20 Sobre a construção da imagem do imigrante como uma ameaça pela UE ver também: Wacquant, Loïc (1999). Des ennemis commodes. *Actes de la recherche en sciences sociales*, vol. 129: 63 – 67.

21 Palidda, 1999, p. 39.

a taxa de rejeição de vistos aos refugiados.

1.2 Os mecanismos de controlo da França

As políticas migratórias são a principal forma de controlo e de regulação da imigração, e segundo Tomas Hammar: “immigration regulation may be said to foster a considerable degree of legal insecurity because decisions concerning permanent status are made by administrative authorities who have much discretion in interpreting such regulations. Such legal insecurity is made worse when foreign citizens have no right to appeal against the decisions of administrative authorities”²². Além do complexo funcionamento interno, onde estão implicados uma série de custos, deve-se ter em conta o fato de que estas políticas devem estar de acordo com os instrumentos de direito internacional público, ou seja, o respeito aos tratados e convenções internacionais²³. Em contrapartida, o Estado é o único capaz de decidir quais são os imigrantes a serem aceites no seu território. Grete Brochmann utiliza a abordagem das variáveis dependentes para argumentar que existe um cálculo entre interesse do Estado e formulação de políticas migratórias. Onde ela explica que o Estado têm à sua disposição algumas dimensões para justificar e formular políticas de controlo:

Such dimensions could be a) national security – maintenance of peace and stability; b) national economy – labour market considerations – “absorption capacity”, sustainability of public budgets for welfare provisions, etc; c) demography – considerations attached to population density, fertility rates, the age pyramid, etc.; d) social and cultural cohesion – preservation of national identity, religious traditions, social integration, etc.²⁴

Estas variáveis proporcionam determinado grau de legitimidade no que tange à elaboração e aplicação de políticas migratórias²⁵. Políticas de integração e imigração são interligadas e dependentes do contexto, e por isso um cenário de crise política ou económica, necessidade de proteger a identidade nacional e impossibilidade de integração, constituem recursos legítimos para a elaboração e desenvolvimento de mecanismos de controlo dos fluxos migratórios, mas eles são na verdade parte de um processo de construção de fronteiras legais e sociais. As dimensões utilizadas pelos Estados são relevantes para a produção da securitização da imigração, pois devem fornecer uma explicação inteligível e legítima à elaboração e aplicação de políticas que são discriminatórias. Sobre isso Huysmans salienta que:

The securitization of immigration or refugees depends on instituting credible claims that

22 Hammar, 2003, p. 08.

23 O *non refoulement*, se refere à não expulsão de um refugiado, sendo um exemplo da conexão entre políticas migratórias nacionais e instrumentos de direito internacional público.

24 Brochmann, 2004, p. 4.

25 Um exemplo são as políticas migratórias utilizadas pela Alemanha, que depois de um período de utilização massiva do sistema de *guestworkers*, declarou que não é um país de imigração e por isso não se responsabiliza pela integração ou políticas de acolhida dos imigrantes.

they are an important factor endangering the survival of political units. There are many different ways in which this can be done (Loescher 1992; Weiner 1992/93, 1995). This can be a matter of numbers. For example, a sudden inflow of a high number of immigrants can destabilize the labour market resulting in an increase in unemployment, popular unrest, and a legitimacy problem for the government²⁶.

Andrew Geddes (2003) observa que os Estados formulam suas políticas migratórias, principalmente, para impedir a entrada de determinado grupo de imigrantes. Para Geddes as políticas migratórias consistem em uma variável dependente, elas variam segundo o grupo de imigrantes e a percepção do Estado sobre eles. Os imigrantes que são considerados desejados (imigrantes qualificados e super qualificados, os europeus dentro do espaço Schengen), desfrutam de políticas preferenciais. Por outro lado, os imigrantes considerados como indesejados são objeto de regulação²⁷.

Em relação à França, James Hollifield (2004) observa que os planos de recrutamento e a mudança de abordagem expressada pelas políticas de “imigração zero” mostram que as políticas migratórias são dependentes de duas variáveis: economia e demografia. Entretanto, as políticas de controlo adotadas pela França ao longo do tempo são justificadas principalmente pela dimensão identitária, onde a imigração é consistente em um risco à identidade nacional. Esta dimensão é um elemento central da produção de discursos e projetos dos partidos políticos e de diferentes governos. A integração é um mecanismo de controlo, como salienta Tomas Hammar (1997): “the issue of control (immigration policy) would continue to be hotly debated in France (...) the issue of immigration (immigrant policy) surged into the national agenda. The realization that millions of North Africans were settling permanently in France led governments and political parties to reconsider their approach to immigration and integration”²⁸.

A França passou de uma política de *guestworker* (dos anos 50 – 70) a uma política de imigração zero e neste período o governo utilizou a “crise da identidade nacional” para justificar a imposição de políticas de controlo, e para o aprofundamento da inter-relação entre integração e imigração, pois o multiculturalismo é uma ameaça à identidade republicana. As leis Pasqua dos anos 80 (especialmente pela implementação da *Police de l'Air et des Frontières*), são uma evidência de que as políticas migratórias, bem como a securitização, são influenciadas pelo contexto. Após a introdução das leis Pasqua os nacionalismos e racismos se intensificaram no interior do Estado. Neste período os discursos políticos da extrema-direita se concentraram na produção da imagem dos imigrantes como responsáveis por todos os males sociais, e paralelamente defenderam a formulação de políticas de deportação de todos os africanos. Um exemplo sobre o impacto das leis

26 Huysmans, 2006, p. 48.

27 É possível observar as políticas migratórias da França detalhadamente no anexo 3.

28 Hammar et al., 1997, p. 65.

Pasqua no nível de rejeição dos pedidos de asilo pode ser observado no anexo 2, onde a taxa de rejeição de pedidos passa de 56.8% em 1985 para 83.7% em 1995.

1.3 Particularidades do modelo republicano francês

As políticas migratórias da França seguem o modelo republicano e isso significa que: “it can be nationalist and imperialist, while at the same time stressing universal political values, such as equal protection of all individuals before the law”²⁹. Este modelo universalista promove uma conexão entre imigração e integração, e por isso as políticas migratórias da França consideram a possibilidade de integração dos imigrantes³⁰. Além disso, as políticas migratórias são economicamente orientadas, como é possível de observar pelo documento intitulado “Immigration sélective et besoins de l'économie française” publicado em janeiro de 2006, onde o documento ilustra que a França tem interesse em imigração qualificada.

O modelo republicano salienta a existência da própria identidade francesa, uma vez que a república é o produto simbólico da história deste país. A *laïcité*³¹ é parte indissociável desta identidade, ela foi conquistada em 1789 e mencionada pela primeira vez na declaração do homem e do cidadão de 1793. Na atualidade a *laïcité* é representada pela lei de 1905, mas todas as leis elaboradas pelo Estado são orientadas pelos princípios da república, que separam a igreja do Estado e as esferas pública e privada. Isso é possível de constatar pelos artigos 1 e 2 da lei 1905:

Art. 1 – La République assure la liberté de conscience. Elle garantit le libre exercice des cultes sous les seules restrictions édictées ci-après dans l'intérêt de l'ordre public. Art. 2 – La République ne reconnaît, ne salarie ni ne subventionne aucun culte. En conséquence, à partir du 1^o janvier qui suivra la promulgation de la présente loi, seront supprimées des budgets de l'État, des départements et des communes, toutes dépenses relatives à l'exercice des cultes. Pourront toutefois être inscrites auxdits budgets les dépenses relatives à des services d'aumônerie et destinées à assurer le libre exercice des cultes dans les établissements publics tels que lycées, collèges, écoles, hospices, asiles et prisons.

A *laïcité* é um dos princípios fundadores da república, ela é a expressão viva da liberdade francesa, como é possível de observar pela recente iniciativa de François Hollande sobre a criação de um observatoire de la *laïcité*, que possui como uma de suas funções: “Faire des propositions

29 Hollifield, 2006, p. 59.

30 As declarações de Manuel Valls ao *Parisien* em 24/09/2013 sobre os romenos: “ces populations ont des modes de vie extrêmement différents des nôtres et qui sont évidemment en confrontation (...) les Roms ont vocation à revenir en Roumanie ou en Bulgarie” Disponível em: <http://www.leparisien.fr/politique/manuel-valls-les-roms-ont-vocation-a-revenir-en-roumanie-ou-en-bulgarie-24-09-2013-3165101.php>

31 Conforme o explicado pelo governo Hollande no relatório sobre os trabalhos do *Observatoire de la laïcité*: “ce qu'est et ce que n'est pas la laïcité: Ce n'est pas un principe d'interdits et de restriction aux libertés; la laïcité est un ensemble de droits et de devoirs qui doit de s'appuyer sur la lutte contre toutes les discriminations économiques, sociales et urbaines; elle est l'affirmation de la liberté de consciences et de l'égalité républicaine en ce qu'elle ne place aucune opinion au-dessus des autres, que ces opinions relèvent de une religion, de l'agnosticisme, de la libre pensée ou de l'athéisme; elle permet la libre expression de ses convictions dans le respect de celle d'autrui et dans le limites de l'ordre public (...) elle signifie la neutralité de l'État et la séparation de l'État et des l'Églises” (RPT 25.06.2013, p. 03).

pour mieux expliquer a l'étranger ce qu'est la laïcité en France"³². Apesar de definida pelo governo como um princípio gerador de igualdade e liberdade, a *laïcité* é parte inseparável da identidade francesa. Sendo um princípio de distinção entre os autóctones e os imigrantes, ela acaba por ser a primeira regra de unificação (dos autóctones) e distinção (dos estrangeiros). Este princípio é amplamente utilizado pelos partidos de direita para promover o nacionalismo, e também como um motivo legítimo para limitar a imigração e acolhida de imigrantes, especialmente os originários de países muçulmanos, mas também para a população romena (*roms* ou *gens du voyage*) que possuem um estilo de vida incompatível aos princípios da República.

Os partidos de direita e extrema-direita declaram que a França está sendo invadida pela população muçulmana³³, e que isso ameaça a *laïcité*. Entretanto, os números da população muçulmana em 2010 segundo o Pew Research Center³⁴ eram de 4,7 milhões da população de 65 milhões, e com capacidade para uma pequena progressão, pois a mesma pesquisa estimou um aumento de 3% da população muçulmana mundial até 2030, o que demonstra que a invasão muçulmana é pouco provável. A inter-relação entre *laïcité* e imigração se torna mais importante quando vinculada a elementos da vida quotidiana, como educação e lazer. Os princípios republicanos são a base das leis e circulares que restringem a utilização de símbolos religiosos na esfera pública³⁵, e para os indivíduos de orientação islâmica isso é perturbador, sendo que o resultado destas leis se traduz pela exclusão social e limitação do acesso à educação dos indivíduos de origem muçulmana, como foi o caso do *affair Creil* de 1989. Sobre isso Smaïn Laacher (2005) ilustra que a questão do véu emerge primeiramente dentro das escolas, sendo parte indissociável da imagem do imigrante na atualidade. As mulheres que utilizam o véu incarnam simultaneamente a identidade política (cultural, étnica, linguística) e religiosa (muçulmana), que era desconhecida dentro da sociedade francesa e incompatível com os ideais emancipatórios da república, logo a mulher muçulmana torna-se homóloga do imigrante ilegal:

la figure de l'immigré clandestin. Elle n'est pas sans relation homologue avec la « femme voilée » (...) Certainement parce que le voile et le clandestin contribuent, tous deux, à rendre hermétique l'intériorité des personnes, leur sincérité sociale, et plus fondamentalement à les mettre hors de portée ou à l'écart des institutions, du droit et du respect impératif de la neutralité de l'espace public. Ce sont des personnes qui « cachent » (...) Dans les deux cas, ces populations sont présentes tout en étant relativement absentes : elles sont parmi nous mais

32 Point d'étape, 2013, p. 3.

33 O livro *Le Grand Remplacement* de Renaud Camus possui como ideia central a substituição da nação francesa pelos muçulmanos, esta é uma das referências utilizadas pelo partido FN, e pelo rassemblement bleu Marine.

34 O documento intitulado *The Future Global Muslim Population Projections for 2010-2030*, que mostra um panorama geral sobre a população muçulmana atual e sua possibilidade de progressão.

35 LOI n° 2004-228 du 15 mars 2004 encadrant, en application du principe de laïcité, le port de signes ou de tenues manifestant une appartenance religieuse dans les écoles, collèges et lycées publics. Outro exemplo é a lei de 12 de outubro de 2010 sobre a dissimulação da face, esta lei afeta a população que utiliza véus, burcas, turbantes, etc. Como é possível de concluir pela citação seguinte do artigo primeiro "Le voile intégral et tout autre type d'apparat rendant impossible l'identification de la personne sont interdits dans les espaces publics depuis cette date".

restent entre elles. Dans les deux cas, elles sont perçues comme extérieures à la société et à la nation. Dans les deux cas, elles se montrent tantôt irrévérencieuses ou impolies (comme dans le cas du « foulard »), tantôt insolentes à l'égard du droit d'hospitalité³⁶

O processo de integração francês exclui qualquer possibilidade de reconhecimento de minorias, este modelo é apresentado pelo Haut Conseil à l'Intégration (HCI) como um modelo universalista: “ce modèle française d'intégration procède d'un retour aux sources d'une pensée qui a refusé les déterminismes d'ethnie, de classe, de religion, en faisant fond sur la volonté collective d'assurer un passé, mais surtout de revendiquer solidairement des ambitions et des visées communes. Fondé sur un principe d'égalité, il s'oppose ainsi à la logique des minorités”³⁷. A aptidão de efetuar a integração cultural é uma das dimensões tratadas pelo HCI, e ela depende das origens étnicas e culturais dos imigrantes, isso demonstra que a integração é um mecanismo de controlo que está incorporado na dimensão identitária.

Em observação às particularidades do modelo republicano é possível afirmar que a identidade nacional está estritamente vinculada às políticas de integração, e o resultado são políticas de assimilação provenientes de um modelo universalista. A relação entre a imigração e os princípios da república resulta em um problema estrutural para a elaboração de políticas de integração, pois não reconhecem o multiculturalismo, e ainda é preciso ter em conta a utilização dos princípios republicanos em discursos políticos nacionalistas. Estes discursos são tolerados e fazem parte da tradição da extrema-direita. A *laïcité* é um bem simbólico identitário que está no *corpus juridiques* francês, e serve de base para a formulação de políticas que salientam as diferenças entre os grupos sociais, em outras palavras, na tentativa de garantir a igualdade e unidade francesa, o Estado acaba por fechar os olhos às minorias existentes³⁸ no território.

1.4 A nova fronteira comunitária do Schengen

Os tratados implementados pela UE são uma fonte legislativa no que tange o direito de asilo e políticas migratórias comunitárias, pois as políticas migratórias e as fronteiras dos Estados membros foram europeizadas por instrumentos como o Sistema Comum de Asilo Europeu³⁹. Estes

36 Laacher, 2005, p. 52.

37 HCI, 1993, p. 08.

38 A impossibilidade de reconhecimento de minorias não afeta somente os imigrantes, mas também os descendentes de africanos e as mulheres. No caso das mulheres a *loi sur la parité* (2000, 2006, 2009), teve problemas para encontrar fundamentos teóricos devido ao risco de tratar as mulheres com uma minoria (Didier Fassin, 2006). A nível académico os chamados estudos *de la branchité* que reconhecem a construção e manutenção de imagem negativa sobre as população de cor encontraram muita resistência, porque ameaçam a homogeneidade nacional como é possível de observar em: Chapman, Herrick et Frader, Laura Levine (2004). *Race in France: interdisciplinary perspectives on the politics of difference*. Berghahn Books

39 O EASO possui três pilares: harmonização da legislação dos Estados membros, cooperação prática e efetiva, aumento da solidariedade e do senso de responsabilidade entre os Estados membros e entre os países. (EASO, 2012, p. 36)

mecanismos e instituições reconstruíram as fronteiras territoriais e limites sociais através da implementação de novas regras para a entrada no espaço Schengen. Nos anos 90 a UE declara sua luta contra a imigração clandestina, e esta luta se intensifica após os atentados do 11 de setembro de 2001, que contribuíram na opção da UE por uma abordagem securitária em relação à imigração. No espaço Schengen a imigração, imigração clandestina, asilo e terrorismo constituirão uma única problemática (Laacher, 2009). E paralelamente emergiram questões relativas à integração social e cultural, prevenção da clandestinidade pela vigilância cada vez mais forte e especializada das fronteiras europeias, o que foi objeto de uma verdadeira elaboração política de um problema e de um horizonte coletivo. Neste sentido, controlar, vigiar, interceptar, encarcerar e expulsar, se tornaram os elementos incontornáveis de uma gestão internacional da imigração clandestina. Na UE a securitização da imigração surge como um processo simultâneo de abertura de fronteiras internas e fechamento das fronteiras exteriores. Este processo salienta a distinção entre os europeus e os imigrantes de países terceiros, como refere Gerard Noriel: “La politique migratoire commune conduite dans les cadre de ces accords a incontestablement une dimension sécuritaire, puisque la coopération a surtout été active dans le domaine de la lutte contre les trafics divers, le terrorisme et l'immigration illégale”⁴⁰.

Na atualidade os debates sobre a existência de uma identidade europeia unificadora são contrabalançados pelo aumento de nacionalismos e euroceticismos que propõem o fim da UE ou a revisão de tratados e acordos⁴¹. Alguns pesquisadores, como Tomas Risse e Roger Brubaker, observam a identidade europeia como uma construção social onde os “actos de discurso” fazem parte de um processo de coesão. Estes discursos não são produzidos ao acaso, pois objetivam sempre sensibilizar um determinado grupo⁴². A existência de uma identidade europeia é um elemento presente na formulação de políticas migratórias europeias, que vai promover a distinção entre os grupos que possuem a liberdade de cruzar a fronteira e circular dentro da UE, e os grupos que não possuem essa liberdade de movimento. Sobre a posição espacial e dimensão territorial, é importante salientar que os Estados da UE são afetados de forma diferenciada pelos fluxos migratórios. Por isso os tratados formulados pela UE em matéria de imigração e direito de asilo produzem diferentes efeitos nos países membros. Um exemplo é o sistema de imigração e asilo implementado por Dublin II. Este tratado institui um sistema onde o refugiado pode pedir asilo em somente um país da UE, e ainda que o refugiado que entrou ilegalmente deve pedir asilo no

40 Noriel 2006, p. 185.

41 Manuel Valls declarou que deseja rever a entrada da Romênia e Bulgária no espaço Schengen.

42 Como salienta Brubaker 2000 “Everyday 'identity talk' and 'identity politics' are real and important phenomena (...) 'Nation' is a widely used category of social and political practice. Appeals and claims made in the name of putative 'nations' for example, claims to self-determination have been central to politics for a hundred-and-fifty years.” (Brubaker, 2000, p. 5).

primeiro país que identificou a sua presença:

Si le demandeur a franchi irrégulièrement les frontières d'un État membre, ce dernier est responsable de l'examen de la demande d'asile. Cette responsabilité prend fin douze mois après la date du franchissement irrégulier de la frontière. Lorsque le demandeur d'asile a vécu dans un État membre pour une période continue d'au moins cinq mois avant d'introduire sa demande d'asile, cet État membre devient responsable de l'examen de la demande. Lorsque le demandeur a vécu pour une période d'au moins cinq mois dans plusieurs États membres, l'État membre où il a vécu le plus récemment est responsable de l'examen de la demande⁴³.

A obrigação de efetuar o pedido de asilo no país de primeira entrada produz um sistema desequilibrado que afeta principalmente os países periféricos, e limita a possibilidade de escolhas do refugiado. Segundo o ACNUR⁴⁴, no ano de 2012 o número de refugiados acolhidos pelos países europeus foi de 355500, o que representa 74% do número total dos de refugiados acolhidos pelos 38 países industrializados, e este número representa um aumento de 9% em relação ao ano de 2011, que foi de 327600⁴⁵.

O desequilíbrio periférico possui relação direta com a composição e origem das vagas de refugiados, pois as principais vagas da atualidade são proveniente do continente africano, e este fluxo foi intensificado com a explosão dos conflitos da primavera árabe. Os refugiados utilizam principalmente os transportes marítimos, e em virtude disso os países de primeira entrada são geralmente os de fronteira marítima do sul da Europa (Malta, Grécia, Chipre e as ilhas italianas). O sistema de Dublin II e o intenso fluxo de refugiados promovem um desequilíbrio no sentido de que protege os países ocidentais em detrimento da sobrecarga dos pequenos países fronteiriços do Sul, que não possuem estrutura ou capacidade para lidar com o intenso fluxo de refugiados. Um exemplo desta realidade é a situação de emergência humanitária da ilha italiana de Lampedusa, ou o encarceramento excessivo de imigrantes e tratamentos degradantes aplicados pela Grécia⁴⁶.

Em Malta, por outro lado, foi adotada uma política de reenvio e encarceramento, como ilustrada pela investigação de Marion Osmont (2012). Marion transcreveu entrevistas efetuadas com os refugiados que revelam o controlo da polícia marítima de Malta, que interceta as pequenas embarcações e as reenvia à Líbia. É fato que apenas um determinado número dos refugiados que viajam em direção da UE conseguem chegar ao seu destino final. Em contrapartida, os refugiados que cruzam a fronteira e desejam chegar aos países do Norte tornam-se objeto de redes criminosas, máfias e atravessadores. A maioria destes indivíduos tiveram suas impressões digitais recolhidas no momento que entraram no espaço Shenguen, um exemplo deste controle tecnológico é o *automatic*

43 Regulamento de Dublin II, Disponível em: http://europa.eu/legislation_summaries/justice_freedom_security/free_movement_of_persons_asylum_immigration/133153_fr.htm

44 Informação disponível em: <http://www.unhcr.fr/522f2ad59.html>

45 Maiores detalhes sobre isso estão disponíveis no anexo 1.

46 Foi utilizado como referência o relatório "immigration detention in Greece" do Global Detention Project, publicado em Março de 2014.

border crossing instituído pelo sistema Frontex⁴⁷, onde estão acessíveis os dados destes refugiados. Em virtude disso, os refugiados que decidem pedir asilo em outro país (diferente do país onde os dados foram coletados), queimam os dedos para impossibilitar o reconhecimento das impressões digitais, mas essa técnica é conhecida. Quando estes indivíduos sem impressões digitais pedem asilo à França eles são encaminhados ao procedimento prioritário, e perdem todo direito a utilizar o sistema de segurança social. Contudo, os sistemas de proteção de fronteiras (Frontex e Eurosur⁴⁸) cada vez mais sofisticado, bem como as estratégias improvisadas pelos refugiados, sublinham uma relação de causa e efeito de políticas securitárias em matéria de imigração e um desejo de liberdade de movimento dos imigrantes e refugiados.

2. A construção de fronteiras e limites sociais em França

A primeira parte desta pesquisa introduziu os principais conceitos da teoria da securitização da imigração. A segunda parte da tese tratará de observar as políticas de integração e imigração francesas através das lentes da presente teoria, a fim de identificar se são consistentes em securitização da imigração. As políticas de imigração e integração da república possuem uma base identitária e ideológica (a *laïcité* e sua vocação universalista). O universalismo impossibilita a análise das minorias presentes no território e a *laïcité* considera a separação total de Estado e “assuntos da vida privada”. Portanto, em períodos de maior controlo migratório estes dois argumentos identitários são mobilizados para a produção de discursos, em especial pelos partidos de direita (UMP⁴⁹ e FN⁵⁰). Esta ação elocutória é parte do processo de legitimação das políticas de controlo e de contenção da imigração indesejada.

Do ponto de vista legislativo os conceitos relativos ao *status* dos imigrantes são facilmente manipulados como será observado na terceira parte desta pesquisa. A soberania desempenha um papel importante apesar da europeização das políticas migratórias, sendo que o Estado é o único capaz de decidir quais indivíduos podem atravessar sua fronteira e que recursos ele vai mobilizar

47 O sistema Frontex é estabelecido em 2004 em resposta à necessidade do controlo das fronteiras externas imposto pelos tratados de Dublin. Neste sentido o Frontex possui “The responsibility for the control and surveillance of external borders lies with the Member States. The Agency should facilitate the application of existing and future Community measures relating to the management of external borders by ensuring the coordination of Member States’ actions in the implementation of those measures” (Concil Regulation 2007/2004). Disponível em: http://frontex.europa.eu/assets/About_Frontex/frontex_regulation_en.pdf

48 Sobre este sistema cada vez mais sofisticado um estudo da fundação Heinrich Böll redigido por Ben Hayes em 2012 ilustra que “The main purpose of EUROSUR is to improve the situational awareness and reaction capability of the member states and FRONTEX to prevent irregular migration and cross-border crime at the EU’s external land and maritime borders”. (Hayes, 2012, p. 7)

49 O partido político Union pour un Mouvement Populaire (UMP) fundado em novembro de 2002, é um partido de direita que reuni tendências políticas centristas, gaulistas, liberais e conservadoras.

50 O Front National (FN) é um partido de extrema-direita, criado em junho de 1972, tendo como candidato à presidência a figura emblemática de Jean-Marie Le Pen. Actualmente o partido é conhecido por seus discursos contra a imigração e a UE.

em matéria de acolhida de estrangeiros, nomeadamente no âmbito das políticas de integração. A análise das políticas de integração e imigração é necessária para clarificar o nível de securitização da imigração dentro do Estado, por isso esta parte da tese trata de explorar estas políticas e os discursos dos partidos.

2.1 Direito de asilo francês: *Um modelo de acolhida que promove a insegurança?*

Como visto a securitização conceitualiza o imigrante como uma fonte de insegurança, e segundo Huysmans: “Including asylum in a plan that is largely a security response to social problems and crime frames it differently from a plan that focuses on facilitating reintegration, asserting liberty and human rights, and tackling fraudulent practices of high income earners”⁵¹. Neste sentido, é possível suspeitar que a França promove a securitização como uma forma de evitar políticas de acolhida onerosas, especialmente em matéria de asilo. A securitização promovida pelas instituições desempenha duas funções: 1) manter a segurança da população autóctone pela construção de fronteiras legais; 2) promover a insegurança dos refugiados através do medo de deportação ou encarceramento. Os anos de políticas elaboradas por Nicolas Sarkozy (2002 – 2012) são marcados por uma aproximação entre imigração e identidade nacional. Sobre isso Catherine Wenden ilustra que:

La tentation de repli des dernières années met l'accent sur le mythe de l'autochtonie et le rejet du multiculturalisme tout en désignant l'étranger comme ennemi. Outre le contrat d'accueil et d'intégration rendu obligatoire pour les nouveaux entrants depuis 1^o janvier 2007, le débat sur l'identité nationale en 2009 (...) Le ministère de l'immigration a d'ailleurs adjoint à son intitulé «l'intégration», «l'identité nationale» et «le développement solidaire»⁵²

A aversão dos autóctones por determinados grupos de imigrantes é reforçada por leis e discursos dos partidos políticos. Isso é possível de ser observado pelos debates presidenciais de 2012 entre Nicolas Sarkozy (UMP) e François Hollande (PSF), onde Sarkozy⁵³ declarou que se o direito de voto fosse dado aos imigrantes no momento das eleições municipais eles fariam reivindicações sobre a criação de cardápios diferentes nas escolas, ou horários de acesso às piscinas públicas diferenciados para homens e mulheres. Os elementos utilizados por Sarkozy são relativos às práticas do quotidiano, sendo que o choque entre os imigrantes e a *laïcité* é mais visível nesta esfera da vida social. A posição assumida por Sarkozy demonstra que seu alvo é o grupo de imigrantes de origem muçulmana, e ele expressa o choque cultural entre os grupos sociais de

51 Huysmans, 2006, p. 18.

52 Wenden, 2012, p. 40.

53 Debate presidencial do dia 03 de maio de 2012. A citação original: “Si vous donnez le droit de vote aux immigrés, (...) à ce moment-là, pour les municipales il y aura des revendications identitaires et communautaires, des horaires différenciés pour les femmes et les hommes dans les piscines, des menus différenciés dans les cantines municipales”. disponível em: <http://presidentielle2012.ouest-france.fr/actualite/le-verbatim-du-duel-entre-hollande-et-sarkozy-03-05-2012-1500>

maneira racista. O discurso de Marine Le Pen (FN) sobre Mohamed Merah⁵⁴ em Nantes é um exemplo de discurso nacionalista que objetiva a construção de imagem do imigrante como bárbaro e terrorista:

L'islamisme radical, son imprégnation, son influence s'aggravent d'année en année. C'est la conséquence directe de l'immigration de masse. Combien de Mohamed Merah dans les bateaux, les avions, qui chaque jour arrivent en France remplis d'immigrés?(...) Combien de Mohamed Merah parmi les enfants de ces immigrés non assimilés?⁵⁵

Outro exemplo foi a afirmação de Gilles Bourdouleix, prefeito de Cholet e deputado do UMP, durante uma visita a um acampamento romeno: “Comme quoi, Hitler n'en a pas peut-être pas tué assez”⁵⁶. Esta construção de estereótipos promove a exclusão social e contribui especialmente para a formação de enclaves étnicos, como é possível de averiguar pelo bairro de Wazemes (Lille), os assentamentos da port d'Arras, os bidonvilles presentes em toda França e em última instância pelos refugiados das *Jungles* de Nord-Pas-de-Calais. Este processo é ilustrado por Wenden: “les étrangers et les immigrés continuent d'être victimes de multiples discriminations. La concentration dans certains quartiers pauvres, comme en Seine-Saint-Denis (...), génère un sentiment d'exclusion, alimente parfois l'intégrisme religieux, tandis qu'un amalgame rapproche immigration et insécurité”⁵⁷. Os discursos dos partidos políticos analisados se desenvolvem de duas maneiras, e são orientados pela dimensão identitária com o propósito de limitar ou restringir a imigração: 1) criminalização dos imigrantes (Marine Le Pen); 2) Preservação da identidade nacional (Nicolas Sarkozy). Os discursos de Nicolas Sarkozy serviram de justificativa para a implementação do projeto de lei *immigration choisie*, que foi apresentado ao governo em maio de 2006.

Estes discursos que constroem uma imagem negativa do imigrante e suscitam a raiva dos autóctones são apreendidos pela sociedade civil e promovem a construção de limites sociais, ou seja, a securitização da imigração dentro do Estado. Na tentativa de desconstruir os discursos voltados a promoção da securitização as instituições de pesquisas demográficas promovem uma ampla difusão de dados e relatórios sobre a imigração. Isso ocorre porque a construção de discursos que promovem a securitização da imigração se dá em um terreno social (no espaço mediático do senso comum) e não no terreno científico. Entretanto, os discursos nacionalistas voltados à população de origem muçulmana e romena persistem, e reforçam continuamente as fronteiras sociais. Existe uma parte considerável da população⁵⁸ que deseja a contenção da imigração

54 Mohamed Merah, foi um homem franco-algeriano que aos 23 anos foi identificado como jihadista e o responsável pela onda de assassinatos que ocorreram em Toulouse, no inverno de 2012.

55 Video oficial do FN disponível em: <http://www.frontnational.com/videos/discours-de-marine-le-pen-a-nantes/>

56 A notícia relativa a presente frase foi amplamente difundida por todos os meios de comunicação franceses, esta informação se encontra disponível em: http://www.lemonde.fr/politique/article/2013/07/22/m-bourdouleix-a-propos-des-gens-du-voyage-hitler-n-en-a-peut-etre-pas-tue-assez_3451117_823448.html

57 *Ibid*, p. 40.

58 A rejeição de imigrantes por parte da população autóctone varia em relação à região, posição social e idade dos

proveniente de países terceiros⁵⁹, pois acreditam que a França acolhe muitos refugiados e imigrantes de origem muçulmana, e seguindo a lógica nacionalista dos discursos de Sarkozy e Le Pen, esta imigração representa uma ameaça à identidade nacional, ou seja à própria nação francesa. Neste sentido, é conveniente observar os números reais da imigração humanitária na França⁶⁰. Em 2010 esta categoria representou cerca de 11.336 vistos entregues sobre um total de 250,39 pedidos declarados pelo HCNUR, o que representa uma taxa de aceitação de 2,20% do número total de pedidos de visto efetuados a título humanitário.

2.2 Elementos para uma integração à *la française*

Nos anos 90 o Haut Conseil à l'intégration (HCI)⁶¹ inicia seus trabalhos para a criação de um sistema de *integration à la française*, com o propósito de corrigir algumas incoerências administrativas decorrentes do processo de descentralização do Estado e da mudança do paradigma da imigração⁶². O conceito de integração utilizado pelo HCI emerge da tradição republicana e da ideia de que a república é única e indivisível, como é possível de observar pela definição oficial de integração do HCI:

Le Haut Conseil estime qu'il faut concevoir l'intégration non comme une sortie de voie moyenne entre l'assimilation et l'insertion, mais comme un processus spécifique. Une politique d'intégration implique l'adhésion de tous à un minimum de valeurs communes, l'acceptation individuelle et collective d'un cadre global de référence (...) l'une des difficultés actuelles de l'intégration vient du fait que, l'immigration provenant des régions plus éloignées, le système de valeurs sociales, culturelles, juridiques, religieuses des immigrés récents est plus éloigné que par le passé du système de valeurs traditionnellement dominant dans notre pays. Le Haut Conseil affirme sa conviction que la conception française de l'intégration doit obéir à une logique d'égalité et non à une logique de minorité⁶³.

indivíduos analisados, por isso em França será possível de observar regiões e cidades que são mais tolerantes do que outras sobre o tema da imigração. Sobre isso as pesquisas efetuadas em relação ao alargamento da UE e medo do imigrante em França podem ser consultadas em: Rupnik, J. (2004). *Les européens face à l'élargissement*, Presse de sciences po. Um relatório sobre a opinião dos franceses sobre a imigração revelou que 70% da população acredita que a França acolhe muitos estrangeiros e 74% julgam o islão intolerante. Estes dados podem ser consultados em: http://www.lemonde.fr/politique/article/2013/01/24/les-crispations-alarmanes-de-la-societe-francaise_1821655_823448.html

59 Sobre isso ver Michele Tribalat (1991) e seu artigo do Le monde de 11/10/2011, disponível em: http://www.Lemonde.fr/idees/article/2011/10/13/1-islam-reste-une-menace_1587160_3232.html. E o Le monde de novembro de 2009 redigido por Eric fassin, e disponível em: http://www.monde-diplomatique.fr/2009/11/FASSIN/183_86.

60 Para consultar os documentos oficiais: http://www.ladocumentationfrancaise.fr/var/storage/rapports-publics/124000_036/0000.pdf

61 O Haut Conseil à l'intégration foi criado por decreto em 19 de dezembro de 1989 e destituído de suas funções em dezembro de 2013.

62 De 1821 – 1932 a França era um país de emigração, cerca de 500 milhões de franceses saem da França neste período. Nos anos que precedem a 2ª guerra mundial o fluxo migratório europeu é definido pelo paradigma periferia/centro, em virtude da necessidade de desenvolver as zonas rurais, os imigrantes espanhóis e italianos são definidos como aceitáveis pelo Office national de l'immigration. Posteriormente as áreas de recrutamento se expandiram para as regiões de compatibilidade cultural fora da Europa, o que contribuiu para a vaga argelina. A França suspendeu a imigração econômica em 1974. O fim dos trinta gloriosos, provocou uma mudança no paradigma migratório, que passa do modelo de *guestworkers* para imigração zero. No início dos anos 90 o paradigma dominante é países subdesenvolvidos/países desenvolvidos, neste período a França busca restringir cada vez mais o número de imigrantes laborais, pois a imigração familiar é mais difícil de restringir.

63 HCI, 1993, p. 35.

Este conceito estabelece o princípio de igualdade e reconhece a diversidade dos fluxos migratórios, sendo que esta diversidade⁶⁴ é a responsável pela dificuldade de integração dos imigrantes, o que evidencia o caráter assimilativo deste modelo. Neste sentido, as dimensões incorporadas pela integração à la française são: o respeito à *laïcité* do Estado e à identidade cultural republicana. A identidade cultural se apresenta como uma justificativa aceitável para a promoção de políticas de controlo imigratório em função das dificuldades de integração de determinados grupos, onde critérios étnicos, religiosos e culturais, são relevantes para a integração. O HCI identificou que o processo de integração dos imigrantes reúne três elementos essenciais: os serviços de organização administrativa (Direction de la Population et des Migrations), habitação (Commission National pour le Logement des Immigrés) e proteção social (Fons d'Action Sociale pour les Travailleurs Immigrés et leur Famille).

O primeiro elemento é relativo à multiplicidade de serviços administrativos existentes nos anos 90, o que tornava o processo de integração complexo e excessivamente burocrático. Sobre os serviços da administração pública é importante observar a divisão territorial do Estado, pois a descentralização⁶⁵ forneceu determinado grau de autonomia aos departamentos e cidades, por isso as instituições estatais podem promover políticas de imigração que são diferentes das políticas implementadas pelos serviços administrativos regionais. Isso se torna verdadeiramente problemático no que tange às políticas de alojamento e moradia de estrangeiros. Em relação à aquisição de vistos e ao processo de regularização dos estrangeiros, bem como ao processo de integração, são as prefeituras que possuem o poder deliberativo, onde a burocracia do processo é agravada pela falta de formação e orientação dos funcionários públicos.

A administração pública e a multiplicidade de estruturas administrativas geram um problema, que é a falta de uma autoridade central capaz de exercer a função de coordenadora. A nível regional as prefeituras e os serviços das cidades possuem dificuldade para lidar com a integração, onde a complexidade das novas tarefas é responsável pela dificuldade de implementação de serviços locais. O próprio HCI reconheceu a necessidade iminente de uma reforma no plano central e local, especialmente em relação aos métodos e procedimentos. Em virtude disso, o

64 Os anos 90 figuram uma rigidez no controlo imigratório, o fluxo percebido no ano de 1993 é de 10000 imigrantes de todas as categorias, com uma predominância da imigração mediterrânea, a imagem dos imigrantes neste período é ligada ao analfabetismo, baixa qualificação e dependência do Estado em todos os níveis.

65 A descentralização (lei de 2003) fornece maior poder em matéria de recursos humanos e financeiros às colectividades territoriais e colectivos de ultramar. O Art. 72 estabelece a divisão territorial da república em: les communes (são 36 000, o maire possui competências sobre o estado civil e políticas administrativas, bem como a representação do poder executivo local), les départements (são 101, eles constituem a origem da circunscrição da acção do estado, pela figura do *préfet*, o conselho geral que é assembleia deliberativa departamental), les régions, les collectivités et les collectivités d'outre-mer.

aparelho administrativo deveria passar por transformações profundas, que possibilitariam a execução de tarefas tradicionais e aplicação de políticas de integração social, e tal fato demonstra que as políticas de integração eram entendidas como uma forma de ação social.

A moradia ou *hebergement* é o segundo elemento deste modelo de integração. Nos anos 90 o Estado planejou uma reforma nas cidades e bairros que haviam sido construídos para os imigrantes laborais nos anos 60 e 70. Estes espaços haviam se convertido em guetos⁶⁶, onde a exclusão social e o desemprego (nos anos 90 30% dos imigrantes encontravam-se sem emprego), contribuíram para a criminalização e rejeição recíproca entre estrangeiros e autóctones. Estes fatos resumem de maneira emblemática a lógica do sistema de exclusão de imigrantes, que deveria, *a priori*, promover a integração. E ainda assinala a existência de um sistema de produção simbólica⁶⁷, que permitiu a construção de limites sociais, enquanto sistema que promove a classificação e categorização destes indivíduos enquanto habitantes destes espaços.

O sistema de integração francês prevê as condições jurídicas e culturais para a integração, sendo que este é o terceiro e último elemento incorporado pelo modelo do HCI. Sobre esta dimensão o HCI expressa maior preocupação sobre a imigração muçulmana. Ele põe em causa a capacidade de integração dos imigrantes que possuem uma cultura muito diferente da francesa. O sistema jurídico republicano é essencialmente diferente do sistema social islâmico⁶⁸, e o choque entre os dois sistemas produz um ciclo contínuo de exclusão social. A população de origem islâmica vai manifestar seu desejo de autodeterminação e valorização da sua identidade cultural (através da aplicação de leis e de criação de condições favoráveis ao estilo de vida muçulmano); em contrapartida a população autóctone reforçará comportamentos nacionalistas. Neste sentido a imagem dos imigrantes vai estar automaticamente associada à população muçulmana, integrista e em última instância à figura do terrorista, como foi observado anteriormente pela análise dos discursos políticos.

A incompatibilidade entre religião e Estado é melhor evidenciada pelo artigo 2 da lei de 1905, que salienta que a república não reconhece e não subvenciona nenhum culto. Entretanto a

66 No período das políticas de *guestworkers* foram construídas cidades para alojar os imigrantes recrutados para os trabalhos da agricultura, indústria de base e das minas de carvão. O norte possuía uma concentração de indústrias têxteis e carboníferas, por isso é possível atualmente observar as chamadas cidades dos imigrantes, que são lugares que possuem uma má reputação, habitadas por imigrantes ou por autóctones em situação económica precária.

67 Sobre isso Pierre Bourdieu (1983, 1997, 2002, 2006), discute a sociologia do poder simbólico, salientando a existência de um *habitus* socialmente produzido, que é capaz de operar a manutenção da hierarquia social, este *habitus* é proveniente da produção de símbolos que têm a função de reforçar as fronteiras entre os indivíduos que são parte de um grupo e os que estão fora dele. Os habitantes destas cidades serão marginalizados e ocupam um lugar fora da sociedade, e a produção de discursos vai reforçar estas fronteiras.

68 Neste período a França identifica que suas principais vagas de imigração são provenientes da reunificação familiar, sendo um fluxo durável e diversificado quanto a origem (Argélia, Turquia, Marrocos, Tunísia). Sobre o fluxo é possível observar que no período de 1914 – 1918, cerca de 130 mil muçulmanos são recrutados, nos anos de 1940 a presença argelina figurava em torno dos 200.000 indivíduos, nos anos 60 cerca de 330.000. Nos anos 70, com o fim dos *guestworkers*, a imigração familiar compreendia cerca de 40.000 das entradas, e este padrão se manteve até os anos 90.

presente lei não é um produto de exportação, ou seja, não será implementada nas colônias e nem na Alsácia Mosela. O Islão é entendido como um fato religioso, social e cultural, que é mais saliente no que tange os assuntos da vida quotidiana, como vestuário, cardápio das cantinas escolares e o programa do ensino público. O Islão é então compreendido como um produto identitário e por isso o HCI vai estabelecer que: “La République n'a pas à intégrer les religions. En revanche, la politique d'intégration s'applique aux musulmans, comme aux autres membres de la population, dont les pratiques religieuses, qui renvoient autant à la culture d'origine qu'au dogme lui-même, contribuent à forger l'identité”⁶⁹. Esta afirmação demonstra a importância da dimensão cultural e identitária do processo de integração, onde a multiculturalidade das vagas de imigração é uma ameaça à homogeneidade da república, por isso o HCI vai impor a integração ao nível cultural, através do “dever de integração”.

Ser um imigrante em França pressupõe a aceitação e incorporação do sistema de valores historicamente construído da República. E sobre o universalismo republicano é possível de observar que: “a cette régard, les expressions de «droit à la différence» ou de «société multiculturelle» recéent trop d'anbiguïtés pour être acceptables”⁷⁰. A dimensão cultural incorporada pelo HCI tem a função de promover a coesão social, pois o HCI faz suas recomendações em observação à imigração muçulmana e à prevenção de uma crise da identidade nacional, em outras palavras, trata-se da prevenção da aparição e do recrudescimento de nacionalismos. Para incorporar a dimensão cultural em um modelo de integração o HCI vai reforçar o princípio da *laïcité*, e especialmente as leis de separação dos assuntos relativos a vida pública e a vida privada. Essa ideia é expressada da seguinte maneira: “la République «assure la liberté de conscience» et «garantit le libre exercice des cultes sous les seules restrictions édictées dans l'intérêt de l'ordre public»”⁷¹. O próprio conceito de ordem é passível de converter a imigração muçulmana em um assunto de segurança do Estado, o que parcialmente se concretiza após os atentados de Paris⁷² e posteriormente pelos atentados do 11 de setembro.

A aceitação da *laïcité* é considerada pelo HCI como uma condição *sine qua non* de toda a forma de integração, mas a população de origem muçulmana não compreende a separação de esferas, especialmente porque a expressão de sua identidade cultural religiosa está vinculada ao código de vestuário. Este desentendimento é compreensível, uma vez que este princípio é um símbolo identitário republicano, ou seja, a forma como este princípio foi concebido e construído ao

69 HCI, 2000, p. 22.

70 HCI, 1993, p.87.

71 *Ibid*, p. 92.

72 Referente a onda de atentados promovidos pelo GIA (Grupo Islâmico Armado), que se iniciou em 24 de Dezembro de 1994 com o sequestro do voo AFR8969, seguido de uma série de atentados ocorridos na cidade de Paris durante o verão de 1995. Os atentados fizeram cerca de 20 mortos e 200 feridos.

longo do tempo o transforma em um produto unicamente francês.

Em virtude das dimensões consideradas pelo HCI, é possível perceber a integração como um processo de aceitação dos princípios identitários da república, mas também de harmonização institucional contra a formação de enclaves e nacionalismos. Este processo é melhor evidenciado por Abdelmalek Sayad: “C’est un processus continu auquel on ne peut assigner ni commencement ni aboutissement, un processus de tous les instants de la vie, de tous les actes de l’existence”⁷³. A integração enquanto processo institucional e “social” é construída a todo momento em concordância com o contexto interno e externo, e ao privilegiar a dimensão cultural para preservar a identidade nacional este processo se transforma em um instrumento de securitização da imigração, pois reforça as diferenças entre os grupos sociais.

2.3 A dialéctica entre imigrante, refugiado e *sans papiers*

Como visto anteriormente, os conceitos são de extrema importância pois os dados recolhidos dependem destes, e um conceito equivocado vai resultar em incoerência de dados, e por consequência em resultados equivocados. Entretanto, os conceitos são construções temporais, e no caso da França essa construção será influenciada pela UE. Para uma análise coerente do sistema de integração francês é necessário compreender os conceitos fornecidos pelo Estado, bem como a influência que as políticas migratórias dos anos 90 produzem no modelo atual. Em observação a isso, o HCI definiu como estrangeiro: “une personne (résidant en France) qui n’a pas la nationalité française”. De outra parte o imigrante é definido como: “Quelqu’un qui est né à l’étranger, qui est entré en France et qui y vit en général définitivement (le terme «migrant» convient mieux pour les mouvements saisonniers ou temporaires et bien entendu les touristes ne sont pas des immigrants, ni même des «migrants»)”⁷⁴. O conceito de imigrante nos anos 90 excluía o critério temporal por considerar que estes indivíduos viviam na França de forma definitiva, e por isso não integrava as categorias de estudantes e trabalhadores altamente qualificados visitantes.

O Ato Único Europeu⁷⁵ e os acordos do Espaço Schengen mudaram as fronteiras, uma vez que garantem e viabilizam a livre circulação dos cidadãos dos países da UE, mas a europeização das políticas migratórias exige uma harmonização de conceitos a nível europeu para desenvolver um banco de dados e estatísticas confiáveis. Em virtude disso a UE formula um conceito baseado na duração da estadia, o que gera um problema, para o conceito relativamente frágil adotado pela França. O conceito de imigrante adotado é de grande importância, pois dele depende a interpretação

73 Sayad, 1994, p. 8.

74 HCI, pp. 27-28.

75 Tratado que institucionaliza as 4 liberdades (mercados, serviços, capitais e pessoas), assinado em Luxemburgo e Haya, do 17 ao 28 de fevereiro de 1986.

de dados coletados, o que definirá as principais tendências dos países no que tange à imigração. Entre os anos de 1994-2007 a França vai reformular seus conceitos, e durante um primeiro período o HCI vai considerar como imigrante o indivíduo que pede um visto de um ano. Em 2007 a França adotou o regulamento europeu relativo às estatísticas comunitárias (CE/862/2007)⁷⁶, e decide considerar como imigrante todo o indivíduo que pede um visto de um ano sem considerar o tipo de entrada. Michèle Tribalat (2010), ilustra a incoerência de dados provocada pela divergência conceitual das diferentes instituições francesas:

L'immigration au sens strict. Un flux, mais laquelle? Dans laquelle il montrait la variété des chiffres sur l'immigration de long terme publiés par différentes institutions pour une même année (...) en 1997, l'immigration étrangère passait ainsi de 61929 pour le ministère de l'intérieur à 65750 pour l'Insee, 73677 pour l'Omi, 91798 pour le HCI, 102417 pour le ministère de l'Emploi et 142944 pour Xavier Thierry à l'Ined.⁷⁷

Este problema ocasionou uma leitura do contexto equivocada, sendo que não é possível saber qual instituição estava correta, e isso se agrava se observarmos que os partidos políticos têm acesso à uma ampla gama de resultados legítimos⁷⁸ sobre os fluxos migratórios, os quais eles podem utilizar para construir todos os tipos de discursos relativos à imigração. O conceito e a imagem do imigrante variam em conformidade com o tempo, pois as vagas de imigração, bem como a percepção da sociedade, se modificam, e esta percepção é politicamente influenciada. O mesmo ocorre com o conceito de refugiado. O conceito de refugiado adotado pela França possui uma dimensão internacional (pois está de acordo com a Convenção de Genebra), e uma dimensão identitária, relativa à identidade republicana como é possível de observar pela definição oficial, onde refugiado é todo o indivíduo que possui:

Qualité juridique reconnue par l'OFPRA, en application de la Convention de Genève du 28 juillet 1951 ainsi que de la loi du 25 juillet 1952 (dans sa rédaction de la loi du 11 mai 1998) à deux catégories de personnes: - d'une part, toute personne répondant aux définitions de l'article 1er de la Convention de Genève du 28 juillet 1951 relative au statut des réfugiés; - d'autre part, "toute personne persécutée en raison de son action en faveur de la liberté" (L. 11.5.1998, article 29). Aux termes de l'article 1er de la Convention de Genève du 28 juillet 1951, peut être admise au statut de réfugié toute personne qui, "craignant avec raison d'être persécutée du fait de sa race, de sa religion, de sa nationalité, de son appartenance à un certain groupe social ou de ses opinions politiques, se trouve hors du pays dont elle a la nationalité et qui ne peut ou, du fait de cette crainte, ne veut se réclamer de la protection de ce pays; ou qui, si elle n'a pas de

⁷⁶ Conforme o Art. 2.b «immigration»: “l'établissement, par une personne, de sa résidence habituelle, pour une période atteignant ou supposée atteindre douze mois au moins, sur le territoire d'un État membre après avoir eu précédemment sa résidence habituelle dans un autre État membre ou dans un pays tiers. A presente definição deixa de observar a natureza da entrada, e em matéria de coleta de dados é também prejudicial, pois não observa as categorias de estrangeiros”.

⁷⁷ Tribalat, 2010, p.27.

⁷⁸ Um exemplo disso foi o discurso contra a imigração de Marine Le pen, que em uma edição do Liberation do 28 de novembro de 2011, criticava as políticas de imigração do governo de Nicolas Sarkozy: “Merci à Claude Guéant qui, par ses déclarations, permet aux Français de connaître l'effroyable bilan de la politique d'immigration de Nicolas Sarkozy», estime la présidente du FN. Selon elle, le chiffre de 200.000 est «80% plus élevé qu'en 2000 sous Lionel Jospin (114 000)” (Liberation, 28.10.11) Disponível em: <http://www.liberation.fr/politiques/01012374324-trop-d-etrangers-en-france-marine-le-pen-remercie-claude-gueant>

nationalité et se trouve hors du pays dans lequel elle avait sa résidence habituelle à la suite de tels événements, ne peut ou, en raison de ladite crainte, ne veut y retourner.⁷⁹

Este conceito está de acordo com a cláusula de *non refoulement*, o que significa que os refugiados não podem ser reenviados ao país de origem. É fato que a França possui uma grande tradição na área de asilo, e para melhor compreender a relação dialética entre os conceitos de refugiado e *sans papier* é necessário recorrer à genealogia destes conceitos. As vagas de refugiados da atualidade são diferentes das vagas predominantes durante a guerra fria, onde os refugiados eram na maior parte europeus, e percebidos como intelectuais e pensadores políticos. Na atualidade os refugiados são originários do continente africano, a maioria possui origem muçulmana, e segundo Gérard Noiriel (1998) são percebidos como miseráveis. Esta mudança de vaga juntamente com a abertura das fronteiras interiores da UE provocou um endurecimento das políticas de imigração e asilo. Na França esta rigidez aparece juntamente com discursos que exaltam a identidade nacional, e com a crença de que a França acolhe muitos refugiados, ainda que este dado não tenha nenhum respaldo científico, pois nos anos 90 a França acolheu cerca de 1% dos refugiados de todo o mundo. Atualmente a taxa de aprovação de pedidos de asilo flutua entre os 10 e 17%⁸⁰.

Na França o direito de asilo está relacionado com a revolução, onde a república se considerava amiga de todos os povos que lutavam contra a opressão de um tirano⁸¹. Os revolucionários proclamaram a amizade de todos os oprimidos do planeta, mas quando se tratava de um imigrante ou refugiado proveniente de um país que estava em guerra com a França, ele passava imediatamente a ser visto como um inimigo. Segundo Mathiez, “toute crise intérieure ou extérieure va se traduire par un redoublement de défiance et de rigueur à l’égard des étrangers”⁸². A desconfiança aparece como uma reação dos revolucionários à existência de espiões (principalmente os holandeses), e tal fato gerou uma onda de desconfiança seguida de denúncias e exclusão de todos os refugiados políticos. É possível observar uma mudança no discurso juntamente com uma nova onda de nacionalismos: “Il n’y aura plus d’étranger. L’étranger? Expression barbare, dont nous commençons à rougir et dont nous laisserons la jouissance à ces hordes féroces que la charrue des hommes civilisés fera disparaître sans effort”⁸³.

79 La documentation française, les mots d’integration disponível em: http://www.vie-publique.fr/politiques_publicques/politique-immigration/glossaire-definitions/#r

80 Informações mais precisas a respeito da taxa de aprovação de pedidos de asilo anual estão disponíveis em: <http://www.jrsfrance.org/2013/05/rapport-dactivite-ofpra-bilan-2012/>

81 Robespierre produz uma definição sobre refugiados e direito de asilo presente na declaração dos direitos do homem e do cidadão de 1793, ele define no artigo 120 que o povo francês “il donne asile aux étrangers bannis de leur patrie pour la cause de la liberté. Il refuse aux tyrans” disponível em : <http://www.conseil-constitutionnel.fr/conseil-constitutionnel/francais/la-constitution/les-constitutions-de-la-france/constitution-du-24-juin-1793.5084.html> . O artigo define o direito de asilo e o conceito de refugiado monárquico, onde o refugiado é todo o indivíduo que luta contra um tirano e defende sua liberdade, esta dimensão é parte da definição de refugiado atual.

82 Mathiez, 1918, p. 8.

83 *Ibid*, p. 132.

Durante a revolução francesa o discurso sobre os refugiados mudou, os estrangeiros passam de amigos a bárbaros, e Robespierre exclui todos os estrangeiros de cargos públicos e das instâncias dirigentes do exército. Tal fato evidencia a construção de imagem através dos discursos, e sua utilização para legitimar atos políticos. As ideias de bárbaro e inimigo da república serão incorporadas à memória francesa, e na atualidade são mobilizadas pelos partidos de direita, que classificam o refugiado como indesejável ou impossível de se integrar. Soma-se a isso a dúvida destes indivíduos serem verdadeiramente refugiados⁸⁴, pois existe uma dificuldade de fornecer provas que confirmem as condições estabelecidas pela convenção de Genebra. Como visto, a integração possui uma dimensão cultural, que desempenha um papel fundamental na emissão de vistos. Na França os assuntos relativos a imigração e refugiados são responsabilidade do Ministério do Interior, onde o Ministério do Trabalho tem participação (pois cada categoria de imigrante possui um visto de trabalho específico), o que evidencia a conexão entre emissão de vistos e protecionismo do mercado de trabalho, sendo que as políticas migratórias vão se construir principalmente sobre essa relação.

Jef Huysmans (2006) explica que a securitização conhecida atualmente é na verdade uma versão mais moderna de algo que já existia nos países, e se este processo é uma forma de apresentar o imigrante como uma fonte de insegurança, então é possível de afirmar que tal processo já existia na Grécia antiga, onde o estrangeiro era relacionado ao bárbaro⁸⁵. Na França desde os anos 30 alguns grupos de imigrantes e refugiados eram considerados indesejados, e até mesmo uma ameaça à saúde pública, como ocorreu com os arménios⁸⁶. Neste período o objetivo do *Office Française de Protection a les Réfugiées et Apatrides* (OFPRA) era de limitar o máximo possível a entrada dos indesejados, e estes casos eram julgados como falsos refugiados. A caça aos refugiados falsos passa dos anos 70 à atualidade como o principal objetivo do OFPRA. Por outro lado a “prova” e a noção de “risco” implicados ao conceito de refugiado são subjetivos. Entretanto, o Estado burocratizou estes conceitos tratando-os como objetivos. A história do direito de asilo na França passa do período revolucionário para a modernidade imergido em uma orientação económica e identitária, que será apreendida pelos funcionários públicos e transformada em burocracia. O conceito de *sans papiers*

84 Este debate em torno do conceito e da veracidade do status de refugiado aparece no século XIX, como é salientado por Noiriél “bien s'assurer que les réfugiés auxquels elle donne secours ont été réellement contraints de quitter leur pays par suite des événements politiques sous peine de voir affluer les vagabonds, les repris de justice et tous les malheureux à la recherche de secours” (Noiriél, 1996, p.42)

85 Jan Ifversen observa a relação entre os conceitos de bárbaro e estrangeiro, ele analisa a facilidade de perceber os imigrantes como bárbaros na atualidade. Mais detalhes sobre isso podem ser consultados no artigo utilizado como referência. Ifversen, Jan (2005). Civilization and barbarism. *Discourse politics identity working paper series*, No 1, pp. 1-25.

86 A França contribuiu para a imagem negativa dos arménios e nos anos 30 esta percepção era tida como objetiva pelos servidores públicos, isso é colocado em evidência pelas observações de um deles “ces orientaux sont inaptes pour la plupart au travail manuel et vivent dans une promiscuité dangereuse pour la santé et la sécurité publiques” (Noiriél, 1996, p. 227).

é um reflexo deste processo.

Os imigrantes de todas as categorias precisam possuir seus vistos, inclusive os refugiados, para estes uma atestação do OFPRA é necessária. Para obter esta atestação o refugiado pode esperar cerca de 12 meses, e existem três procedimentos possíveis: o procedimento normal, onde o refugiado formaliza seu pedido e em seguida é abrigado em um Centre d'Accueil de Demandeurs d'Asile (CADA⁸⁷), e desfruta de ajuda médica e jurídica; o procedimento prioritário, onde o pedido é julgado duvidoso e por isso o refugiado não tem direito a nenhuma ajuda, e o procedimento de Dublin (que é aplicado quando o refugiado tem seus dados inscritos em um outro país da UE, e por isso não recebe nenhuma ajuda e pode ser conduzido as chamadas zonas de espera). Quando o pedido de asilo é negado pelo OFPRA o refugiado pode recorrer à Corte National de Droit de Asile (CNDA), mas poucos o fazem devido à burocratização do setor e à retirada de dados biométricos. Por estes motivos um número muito inferior de refugiados (ao menos dos que estão em Nord-Pas-de-Calais), formaliza seu pedido de asilo na França. A situação real é que muitos destes preferem a irregularidade que o risco da deportação, e por este motivo que um grande número de refugiados que chegam em França tornam-se *sans-papiers*.

Sans-papiers ou imigrante ilegal? Todo o sans-papiers é essencialmente um imigrante ilegal, passível de ser detido pelas autoridades segundo a definição oficial:

Personne étrangère séjournant sur le territoire national et dépourvue de titres de séjour ou de travail régulièrement établis et en cours de validité. Expression apparue à la fin des années 80 pour désigner pêle-mêle les déboutés du droit d'asile et les différentes catégories d'étrangers non admis à un séjour régulier en France. Les "sans papiers" sont susceptibles d'être reconduits à la frontière. Dans certaines conditions, des régularisations peuvent être décidées par la puissance publique⁸⁸.

O termo sans-papiers tem origem nos anos 80, este período é marcado por um alto controlo da imigração para a prevenção da entrada dos imigrantes proveniente da Europa da leste. É possível salientar que todo o indivíduo que formaliza seu pedido de asilo pode se tornar um sans-papiers, mais facilmente do que as outras categorias de imigrantes, pois a grande maioria dos processos deliberativos ocorre no território francês, e a burocracia e subjetividade da tomada de decisão contribuem para a baixa taxa de aceitação de pedidos de asilo. Sem a possibilidade de ser admitido em outra categoria de imigrante (reunificação familiar, imigrante laboral, estudante internacional), o refugiado não poderá adquirir uma permissão legal para permanecer no território, ainda que ele seja um refugiado “de facto”. A condição de sans-papiers impede o indivíduo de participar das atividades mais básicas da vida social, ele é invisível por não possuir os papéis para existir como

87 O CADA tem lugares limitados, e mesmo que o pedido de asilo seja aceito o refugiado poderá permanecer sem ajuda deste organismo.

88 Dados de *La documentation française*, disponível em: <http://www.vie-publique.fr/politiques-publiques/politique-immigration/glossaire-definitions/#>

cidadão dentro do território, melhor definido como um clandestino que habita fora das fronteiras sociais e legais. Smaïn Laacher explora a inter-relação entre identidade nacional e soberania do Estado para a construção do conceito de *sans-papiers* que ocasiona a exclusão dos indivíduos indesejáveis. Ele ilustra que: “à force de mettre à l'écart des millions d'individus pour les stoker aux lisières du monde des hommes, ceux-ci finissent par se sentir et se croire hors du monde. Ce monde, pour eux comme pour nous, n'est plus un souci commun puisque de l'horizon des personnes a disparu l'idée même de politique comme liberté, puisqu'il est devenu impossible d'agir avec les autres”⁸⁹

Em última análise, a dialética entre os conceitos de imigrante, refugiado e *sans-papiers* contribui para a rigidez das políticas migratórias da França e para a institucionalização da securitização da imigração, que torna saliente o limite entre os imigrantes que são desejáveis e os indesejáveis. Os resultados concretos destas políticas nacionalistas e da construção de imagem negativa dos imigrantes podem ser observados na região de Nord-pas-de-Calais e serão apresentados na terceira parte desta tese.

3. A configuração das fronteiras de Nord-pas-de-Calais: *um estudo de campo*

Em virtude da necessidade de tratar este tema de maneira apropriada optou-se por utilizar como recurso metodológico um estudo de campo efetuado nas *jungles*⁹⁰ e squats da cidade de Calais. O objetivo foi de esclarecer se existem fronteiras sociais entre estes imigrantes e autóctones, ou seja, se os imigrantes são impedidos de participar da vida social (através de leis ou da exclusão promovida pelos autóctones), bem como questões práticas sobre a mobilidade humana. Em um primeiro momento houve uma tentativa de realizar um questionário (método quantitativo) escrito em inglês com questões básicas sobre o percurso migratório e motivações pessoais, bem como questões relativas à percepção dos imigrantes sobre a sociedade francesa e ao governo. A aplicação do método quantitativo através da utilização de questionários, após um período de testes, se mostrou incompatível com o contexto, pois os imigrantes são extremamente vigilantes devido ao clima de insegurança o que vivem. Nas *jungles* não é permitido fotografar, entrevistas com notas em folhas, e a utilização de gravadores eletrônicos é igualmente proibida. Os imigrantes não falam facilmente, para estabelecer um diálogo franco são necessários muitos meses de visitas nas *jungles* ou nos squats, e o número de imigrantes varia a cada hora do dia pois eles não desejam se fixar. Neste

89 Laacher, 2009, p. 92.

90 As Jungles são acampamentos construídos pelos refugiados e associações em Nord-Pas-de-Calais, eles são feitos de todo tipo de material disponível (plástico, madeira, ferragens, etc). Os refugiados não possuem nenhuma autorização legal para ocupar estes espaços, que são na maioria das vezes terrenos públicos, e por este motivo as jungles são constantemente evacuadas pela prefeitura, nestes casos os refugiados são levados aos Centros de Retenção Administrativa (CRA) ou para áreas distantes das cidades. Eles não são expulsáveis, e acabam retornando para jungle.

sentido, sem uma população de indivíduos prédefinida o recurso ao questionário se mostrou inadequado. Por estes motivos optou-se pelo método qualitativo, através de entrevistas livres, e da análise das práticas dos imigrantes em relação ao ambiente em que se encontram, bem como a relação das associações com os aparelhos institucionais do Estado e partidos políticos. Foram entrevistados os líderes das principais associações que trabalham sobre o terreno em função da quantidade de tempo que atuam na região, a fim de descobrir como se deu a evolução da presente problemática. Foram entrevistados também 32 imigrantes com a finalidade de compreender o ponto de vista deles, bem como a influência das políticas de controlo migratório no presente contexto.

A região do Norte da França e sua fronteira geográfica peculiar fazem desta região um caso original, onde estão implicados o controlo de fluxo migratório entre França e Reino Unido. A relação entre os dois países se mostra particularmente problemática no que tange ao controlo dos fluxos migratórios desde o ano de 2000, e este facto deu origem a acordos bilaterais, técnicas de controlo e políticas migratórias específicas desta região. As práticas de segurança adotadas e o fortalecimento da fronteira inglesa, especialmente após a construção do Eurotúnel, são consistentes em políticas de securitização da imigração, onde é possível evidenciar a construção de fronteiras legais e sociais. Estas fronteiras criaram um espaço que desempenha a dupla função de distinguir e confinar (no território francês) os mais de 3000 refugiados que se encontram sob a região de Nord-Pas-de-Calais, dos quais cerca de 1000 se encontram na cidade portuária de Calais⁹¹. Eles vivem nas *jungles*, espaços físicos que são o reflexo da prevenção do fluxo migratório indesejado em direção ao Reino Unido e não possuem legitimidade de existência. Em contrapartida, as políticas de imigração e integração anteriormente mencionadas não são aplicadas em Calais, e não existe nenhuma ação do Estado na região. O contexto é de abandono e de extrema urgência para os habitantes destas *jungles*, que se encontram eventualmente doentes e vivendo em condições de extrema insalubridade, o que contribui para a proliferação de doenças como a cólera, o paludismo e a escabiose. Esta última provocou uma enorme epidemia em 2009 e reapareceu novamente no início de 2013, contaminando cerca de 80% das *jungles*.

Sobre os habitantes das *jungles*, primeiramente, é necessário reconhecer a impossibilidade defini-los juridicamente segundo a categoria de visto possível (refugiado), e eles não se enquadram nas outras categorias de imigrantes. Entretanto, após uma série de entrevistas foi possível de verificar que alguns deles possuíam o status de refugiado reconhecido pela Itália, outros tinham feito o pedido na Grécia ou Itália, mas partiram antes da atribuição do visto, e havia ainda um

91 Calais é uma cidade francesa que se localiza no departamento de Nord-Pas-de-Calais. A população total de Calais era de 73 906 em 2012. O número total de imigrantes obtidos pelo censo de 2010 pode ser consultado em: http://www.insee.fr/fr/themes/tableau.asp?reg_id=19&ref_id=poptc02502. O último censo de 2010 revela que a população total era de 4 038 157, entre eles 129 400 imigrantes. Disponível em: http://www.insee.fr/fr/themes/tableau.asp?reg_id=19&ref_id=poptc02501. Entretanto, os imigrantes e refugiados de Calais não fazem parte dos números apresentados pelo INSEE.

indivíduo que possuía um visto de refugiado concedido pela França. Alguns deles tiveram seu pedido de asilo negado na França ou em outro país da UE, e por isso não podem ser admitidos na categoria jurídica de refugiado. Os indivíduos que não possuem um visto não formalizaram seu pedido de asilo à OFPRA, pois eles desejam pedir asilo à Inglaterra. A atratividade da Inglaterra é justificada por eles de várias formas. Durante o período de investigação foi possível de identificar que existem familiares que estão na Inglaterra, mas não possuem um visto, e por isso eles não assinalam a existência das famílias.

É extremamente difícil de definir juridicamente os habitantes das *jungles*⁹². O discurso predominante entre eles é que fugiram do país por questões relativas a conflitos previstas pela Convenção de Genebra de 1951, e por isso eles preenchem os requisitos necessários para o reconhecimento do *status* de refugiado. Esta incoerência conceitual é vivenciada também pelas associações e pela população civil que acabam definindo-os como “les immigrées qui ont envie de passer a l'Angleterre” ou “immigrées illegale”. A imagem de clandestino ou ilegal é importante pois serve de base para justificar a falta de políticas de acolhida ou de direitos destes imigrantes e refugiados. Em virtude do contexto e dos dados recolhidos durante as entrevistas é legítimo afirmar que a maioria dos imigrantes que se encontram nas *jungles* de Nord-Pas-de-Calais são refugiados juridicamente reconhecidos ou de fato, que tentam burlar o direito comunitário de imigração e asilo para formalizar seu pedido de asilo no Reino Unido.

3.1 A fabrica da clandestinidade: *Sangatte e o Reino Unido*

A despeito dos complexos mecanismos de controlo migratório elaborados pela UE, a imigração ilegal e o tráfico humano constituem problemas inevitáveis, e se tornam muito mais recorrentes com a implementação de políticas de controle migratório cada vez mais rígidas. Depois do fim das políticas de imigração laboral dos anos 70 “the main legal forms of entry have been through the asylum 'door', the humanitarian 'door' or through family reunification. Increasingly more immigrants are non-Europeans and the number of asylum seekers has escalated”⁹³. Em virtude disso, esta parte da tese trata de explorar algumas estratégias que os imigrantes e refugiados desenvolveram para chegar ao seu destino final, apesar do sistema de controlo migratório da UE.

A existência das *jungles* atualmente responde à pergunta: para onde vão todos os imigrantes e refugiados que chegam a Lampedusa e que não permanecem nesta região? Eles vão para as *jungles* de toda a Europa. A atual configuração das fronteiras e as políticas migratórias da UE

92 Devido a impossibilidade de considerar todos como refugiados, pois existem indivíduos cujo status jurídico é desconhecido, para denominar apropriadamente os habitantes das *jungles* e utilizarei nesta parte da tese os conceitos de imigrantes e refugiados juntos.

93 Brochmann, 2004, p.6.

revelam que a própria ideia de comunidade e o princípio de solidariedade Europeu podem ser contestados. Os países da UE não partilham verdadeiramente da “União”, mas da limitação da presença dos imigrantes indesejáveis, uma vez que os mecanismos criados para a proteção e segurança do espaço comunitário Schengen se traduzem especialmente pela implementação do Frontex, responsável por fortalecer ainda mais as fronteiras.

O fluxo migratório atual é semelhante ao que provocou uma crise e o restabelecimento das fronteiras entre Itália e França em 2010. Os refugiados e imigrantes são provenientes da África e Ásia, e eles fazem o trajeto em companhia dos atravessadores ou com a ajuda deles. Até o ano de 2010 o governo de Mouammar Kadhafi interceptava as embarcações e reenviava-os à Líbia, e uma vez no território da Líbia, nada os impedia de tentar a travessia novamente. Marion Osmont (2011) entrevistou um somaliano em Calais que fez o mesmo trajeto 8 vezes. Livres da guarda marinha da Líbia os imigrantes deveriam ainda passar pela guarda de Malta ou Grécia, e estes dois países se tornaram grandes prisões de imigrantes, o que é de conhecimento de todos. Uma vez dentro do território marítimo italiano, a probabilidade de chegar a Lampedusa se torna relativamente alta se a embarcação estiver em condições de continuar o trajeto. A viagem da África ou Ásia em direção à Europa é relativamente arriscada, como é possível de observar pelas estatísticas de mortes de refugiados em mar, nos anos de 2009 - 2011 (um quadro detalhado pode ser consultado no anexo 5).

Os refugiados e imigrantes que fizeram esta viagem até ao ano de 2002, e que passaram pela França tendo como destino final o Reino Unido, provavelmente conheceram o hangar de Sangatte⁹⁴. A cidade de Sangatte⁹⁵ tornou-se um lugar emblemático, onde a ação do Estado em matéria de direito de imigração e asilo pode ser definida como contraditória, como coloca Violaine Carrère: “Emblème de la façon dont les malheurs de la planète poussent vers l’Europe des milliers Sangatte, un symbole d’impuissance Emblème de l’exil, de la quête de refuge, d’un grand laxisme pour certains, et pour d’autres d’un accueil terriblement restrictif, Sangatte a marqué et marquera encore longtemps les discours, les imaginaires, les attitudes en France comme en Europe”⁹⁶.

É importante salientar que o hangar de acolhida humanitária de Sangatte não possuía nenhuma legitimidade de existir. Ao contrário, a existência do hangar de Sangatte, enquanto lugar para acolher e ajudar os imigrantes e refugiados à recuperarem suas forças e continuarem sua viagem em direção ao Reino Unido, tornava o governo francês um incentivador da imigração ilegal. O hangar foi criado durante o período em que os Estados europeus se engajavam cada vez mais no combate à clandestinidade e às redes de imigração ilegal. Os imigrantes acolhidos não haviam feito

94 O hangar de acolhida humanitária de Sangatte foi gerenciado pela Cruz Vermelha entre 1999 – 2002. Ele tinha como função acolher os refugiados que chegavam ao Nord-Pas-de-Calais e que desejavam ir à Inglaterra, o governo financiou este projeto mas nenhuma investigação sobre a condição jurídica dos indivíduos acolhidos era efetuada.

95 Cidade costeira, situada na região de Nord-Pas-de-Calais que possui 4.697 habitantes segundo o censo de 2011.

96 Carrère, 2003, p. 33

o pedido de asilo em França, e não consideravam essa opção, não possuíam nenhum documento que justificasse sua presença no território, e ainda permaneciam sob os cuidados e a guarda dos traficantes. Em contrapartida, a França garante o direito de *hébergement*⁹⁷. Devido a isso é conveniente questionar: se os acordos firmados a nível nacional e europeu (contra a imigração ilegal e o tráfico humano) são superiores ao direito de moradia mencionado? Não existe efetivamente uma incoerência jurídica, pois as zonas de espera são alojamentos para os imigrantes ilegais. Neste sentido, um dos três procedimentos previstos deveria ser aplicado, e os imigrantes e refugiados não deveriam ser conduzidos ao “campo” de refugiados de Sangatte, mas eles eram conduzidos ao campo pelos policiais mesmo quando eles se encontravam em outra região da França. Isso ocorria porque era de conhecimento geral dos envolvidos na criação do campo que estes indivíduos não permaneceriam na França, ou eram incitados a não permanecer. Este método possui determinada semelhança com o método de expulsão dos romenos, que é praticado mais intensamente desde o governo de Nicolas Sarkozy.

De 1999 a 2002 o hangar acolheu cerca de 63,000 pessoas (ver anexo 6). O hangar de Sangatte era um campo de urgência, onde as condições de acolhida podem ser definidas como precárias como salientado por Violene Carrère: “Dans le camp de Sangatte, d’ailleurs, une grande parcimonie a régné dans l’attribution des secours dits d’urgence: couchage sans intimité possible, une seule couverture par personne, lavabos et douches en nombre insuffisant, pénurie d’eau chaude, d’infirmiers, obligation de faire la queue une à deux heures pour les repas, etc”⁹⁸. Esta citação descreve as condições de acolhida dos imigrantes em Sangatte, este sistema pode ser resumidamente descrito como precário e sem relação com o dispositivo de acolhida do CADA. É possível salientar que o governo não colocava o CADA à disposição destes indivíduos porque eles estavam em situação irregular e não pretendiam formalizar um pedido de asilo. Na atualidade a acolhida do CADA⁹⁹ também se encontra em um estado precário devido à insuficiência de lugares de acolhida e do desgaste das estruturas, como é possível de evidenciar pelo relatório do governo sobre este sistema: “Les CADA en logement collectif sont souvent d’anciens foyers de travailleurs migrants (FTM) (...) Ces FTM se caractérisent par les besoins de rénovation découlent de l’âge du bâti et la nécessité de reconfiguration pour héberger des familles, qui sont majoritaires en CADA. Les chambres des FTM sont traditionnellement de dimension inadapté aux familles”¹⁰⁰

Apesar da invisibilidade internacional de Sangatte um documento foi publicado pela OIM¹⁰¹.

97 Os artigos L345-2-2 e L345-2-3 *du code de l’action sociale et des familles*.

98 Carrère, 2003, p. 34.

99 Detalhes sobre isso estão disponíveis no anexo 7.

100 République Française. Rapport: mission d’appui sur le coût des centres d’accueil pour demandeurs d’asile (CADA). novembre, 2010.

101 Estas propagandas se encontram no anexo de figuras 1 .

Este documento desencorajava a viagem à Sangatte e continha informações sobre o risco e dificuldades as quais os imigrantes estariam sujeitos, e servia como um contra peso à própria existência do campo. O acordo entre França e Inglaterra para o fechamento do campo de Sangatte foi efetuado depois de uma longa negociação, que acabou por fornecer ajuda ao retorno voluntário e possibilidade de vistos ingleses para os refugiados afegãos. A negociação de Sangatte fornecia duas possibilidades para a elaboração de políticas entre os dois países, e isso é melhor ilustrado por Liage e Dumont: “renforcer la sécurité des sites de transit de voyageurs et de marchandises le site Eurotunnel et le port de Calais devant être dotés par les Britanniques appareils de détection de présence humaine et de barrières infrarouges. Le second volet devant renforcer la coopération policière pour la répression de immigration illégale et de emploi étrangers sans titre”(Liage et Dumont, 2005, p. 10). É possível afirmar que o tratado de Touquet é originário deste acordo. A prefeitura de Nord-Pas-de-Calais começou a ordenar expulsões esporádicas somente depois do fechamento de Sangatte, mas isso não impediu o contínuo fluxo migratório e o surgimento de novos *jungles* ou squats, abertos e mantidos pelas associações que atuam na região. O fluxo ininterrupto é uma evidência de que esta região está definitivamente na rota dos imigrantes e refugiados que desejam chegar à Inglaterra, bem como das máfias e redes de informação entre os imigrantes (os indivíduos que atravessaram esta fronteira e aqueles que se encontra no país de origem), e estes aspetos colocam a região de Nord-Pas-de-Calais no mapa da imigração ilegal.

O número atual de imigrantes presentes em Nord-Pas-de-Calais e que vivem nas *jungles* ou nos squats é de aproximadamente 3 mil, entre crianças e adultos (em maioria homens entre 18 e 45 anos). A problemática destes imigrantes e refugiados passa do período da destruição do hangar de Sangatte aos dias atuais como um tema de pouca visibilidade nacional. A destruição do hangar não resolveu o problema existente, pelo contrário, sem políticas de acolhida promovidas pelo Estado a população civil foi forçada à reagir. Não existe nenhum acompanhamento ou averiguação do *status* jurídico ou das condições de vida destes indivíduos por parte do Estado, e por isso a polícia destrói diariamente as *jungles*, mas não conduz os imigrantes às “zonas de espera” ou para os Centros de Retenção Administrativa (CRA). Os instrumentos legais, e os procedimentos de DublinII não são utilizados nesta região, ou seja, todos os procedimentos acontecem da mesma maneira que aconteciam durante a existência do hangar de Sangatte, onde a ação dos policiais pode ser melhor definida como uma política des *yeux fermés*. *A priori*, não existe nenhum documento que possa provar a existência destes indivíduos ou a situação em que se encontram atualmente, onde a influência do Estado na produção e manutenção deste contexto não pode ser entendida como simples descaso, pois as políticas de regulação do status de refugiado ou recondução à fronteira

implicam custos ao Estado¹⁰².

A situação em que estes imigrantes e refugiados se encontram é complexa e multifacetada, onde a influência dos atravessadores e dos oficiais de polícia, bem como do modelo de imigração e asilo comunitário, são determinantes para a mobilidade e/ou confinamento deles na região de Nord-Pas-de-Calais. Estes instrumentos de controlo são os principais responsáveis pela manutenção da situação de urgência humanitária. Ora pois, uma vez em Calais os imigrantes devem pagar os custos da viagem até Calais e o restante do trajeto (que custa entre 500 á 4000 euros pela travessia do Canal da Mancha). Se os imigrantes são intercetados durante a travessia, eles são detidos e interrogados por algumas horas e posteriormente colocados em liberdade. Então se eles desejam tentar a travessia novamente, eles devem pagar outra vez a mesma soma. Os indivíduos que possuem documentos de identidade, eventualmente, têm seus documentos destruídos.

Quando os imigrantes não possuem dinheiro suficiente para pagar os atravessadores, ou outros meios para efetuar o trajeto, eles continuam na região até ao momento de adquirirem o necessário para atravessar a fronteira. A ação das associações torna possível a vida destes imigrantes e refugiados, os voluntários trabalham gratuitamente em áreas diversificadas dentro deste contexto de urgência. Entretanto é válido questionar até que ponto a intervenção da população é benéfica? Primeiramente, a falta de conhecimento das associações sobre as políticas de imigração e direito de asilo francês e europeu, bem como a ausência de profissionalização, contribuem para a obscuridade da atual problemática. Em segundo lugar, uma parte dos squats e *jungles* ilegais abertos para acolher os imigrantes se tornaram locais de atividades ilegais em virtude da situação destes indivíduos, onde os atravessadores exercem sua dominação e vigilância livremente. Um exemplo é o squat aberto pelo No borders (nº 51, Boulevard Victor Hugo, na cidade de Calais).

O No Borders pode ser definido como um grupo militante altermundialista, que possui objetivos políticos ao contrário das outras associações que atuam como estruturas caritativas e não possuem nenhuma ideologia política. O No Borders acabou se isolando em virtude de suas ações, pois as outras associações não concordam com sua maneira peculiar de atuar, e eles se tornaram um alvo dos prefeitos e policiais da região, no sentido de que estes militantes são mais procurados, detidos e aprisionados que os imigrantes. Em contrapartida, os lugares de acolhida dirigidos pelo No Border se transformaram em zonas próprias para o desenvolvimento de atividades ilícitas, como a prostituição, onde a população feminina é a maior afetada, pois são vítimas de sua vulnerabilidade. Os militantes do No Borders reconhecem que efetivamente agiram com a intenção

102 A Cimade estimou que as despesas do processo de deportação dos imigrantes ilegais no ano de 2009 da França foi aproximadamente 232 milhões de euros. A informação está disponível em: <http://www.immigration.interieur.gouv.fr/Archives/Les-archives-du-Cabinet-de-M.-Eric-Besson-2009-2010/Les-actualites-du-Cabinet-de-M.-Eric-Besson-2009-2010/Octobre-2009/Rapport-annuel-de-la-CIMADE-Eric-BESSON-repond-aux-accusations-d-opacite-concernant-le-cout-de-la-politique-d-eloignement-des-etrangers-en-situation-irreguliere>

de fazer algo bom pelos imigrantes, mas se engajaram em uma situação precária e sem perspectiva de controle, pois os traficantes e atravessadores estão sempre presentes nestes lugares.

A própria ação de habitar um squat é ilegal¹⁰³, e os policiais expulsam os imigrantes e militantes seguindo o procedimento padrão (até 48 horas depois da ocupação), mas não examinam a situação dos imigrantes e não aplicam os procedimentos definidos pelo direito de imigração e asilo francês. Isto ocorre porque, primeiramente, não é econômico e esta ação colocaria em evidência a presente problemática, uma vez que a situação fere aos princípios de Direitos Humanos e simultaneamente favorece a imigração ilegal. É preciso ainda considerar a influência dos acordos bilaterais entre a França e o Reino Unido, onde a abertura da fronteira ou o *laissez passer* destes indivíduos resultaria em um problema entre os dois países, como o exemplo do campo de Sangatte e das imigrações sírias¹⁰⁴ na atualidade. E como os atravessadores utilizam rotas bem definidas e conhecidas, é possível de suspeitar que a polícia utiliza a política dos *yeux fermés* como um recurso economicamente rentável e persuasivo.

3.2 Reflexos do limite territorial entre Inglaterra e França

A criação do campo de Sangatte e o seu fechamento, bem como o tratado de Touquet e as *jungles*, podem ser entendidos como reflexos da posição espacial entre os territórios da França e do Reino Unido. Os dois países são separados somente pelo Canal da Mancha, e por isso a região de Nord-Pas-de-Calais é um ponto de trânsito obrigatório para os imigrantes e refugiados que se encontram em França e que decidem ir a Inglaterra. A referida fronteira é amplamente vigiada, e os oficiais de fronteira utilizam técnicas de controle de cargas cada vez mais sofisticadas, e por isso alguns dos imigrantes tentam a travessia à nado¹⁰⁵. Mas a maioria absoluta permanece atrelada aos atravessadores, que fazem este percurso com a ajuda dos caminhões de cargas. Neste sentido, o mais comum é que estes indivíduos passem a fronteira dentro de caminhões, e alguns dos motoristas possuem acordos com os oficiais de fronteira, o que evidencia a complexidade das redes de imigração ilegal em Nord-Pas-de-Calais.

Foi na esperança de tratar este problema em conjunto que a França e Reino Unido assinaram

103 Entrar e habitar uma propriedade que não é sua, sem um título Bayl, ou seja utilizar como seu um domicílio de outrem sem a permissão do mesmo é um delito previsto e sancionado pelo artigo 226-4 do código penal. Os squats são lugares que mesmo inabitados pertencem a outrem e são sancionados por este artigo. Existe uma concorrência entre direito do homem, direito a um lar e proteção da propriedade, mas cabe ao juiz decidir qual direito deve prevalecer, como no mencionado. Disponível em: <http://www.jurislogement.org/squats-et-bidonvilles-mainmenu-31/22-occupation-sans-droit-ni-titre/32-les-occupants-sans-droit-ni-titre-quel-droit->

104 Informações sobre isso podem ser consultadas em: <http://www.telegraph.co.uk/news/worldnews/europe/france/10357103/UK-border-police-to-consider-entry-for-Syrian-refugees-waiting-in-Calais.html>

105 Como é possível de observar pelo caso tratado pelo *le figaro* <http://www.lefigaro.fr/actualite-france/2012/08/13/01016-20120813ARTFIG00361-pas-de-calais-une-probable-migrante-retrouvee-morte.php>

em 2003 o tratado de Touquet¹⁰⁶. A natureza do próprio acordo e as prerrogativas afirmadas pelas duas partes demonstram que a Inglaterra não confia na capacidade da França de manter o controlo das suas fronteiras, e que ambas as partes concordam com a existência de um mercado de imigração ilegal em Nord-Pas-de-Calais, como é possível de observar pelo texto do tratado:

L'afflux massif d'immigrés de toutes provenances, tentant de bénéficier de la législation britannique plus favorable en matière d'asile et d'accès au marché du travail, a été tout spécialement et principalement observé lors de l'existence du centre de Sangatte, où les demandeurs d'asile et autres candidats à l'immigration trouvaient certes une assistance provisoire, mais étaient exploités par les organisateurs de filières d'immigration clandestine¹⁰⁷.

Este tratado bilateral possui como objetivo o controlo e a luta contra a imigração ilegal e as fileiras criminosas, formaliza um compromisso entre os dois Estados, e salienta que o Reino Unido é o mais afetado pela presente problemática. Para resolver este problema os dois Estados concordaram em: 1) construção de escritórios de controlo entre as duas fronteiras, juntamente com a atividade de agentes das duas partes trabalhando em conjunto, um sobre o território do outro, e a existência e funcionamento destes escritórios fica ao encargo dos dois países; 2) a verificação da admissibilidade no território do Reino Unido nas “zonas de controlo”, mesmo em território francês, fica ao encargo das autoridades inglesas; 3) se uma pessoa recusa o controlo no país de chegada o país de saída não pode recusar aceitá-la novamente dentro do seu território; 4) os escritórios de controlo possuem como função primordial: o controlo das respetivas fronteiras, a prevenção de infrações aos dispositivos legais de cada Estado, o intercâmbio de informações em virtude das funções dos escritórios, e investigações concernentes à infrações dentro do domínio da imigração.

Este acordo é uma evidência da construção de uma nova fronteira e de novos métodos de controlo para fins securitários. A responsabilidade por estas fronteiras se torna compartilhada, onde os dois Estados têm a possibilidade de interferir nas decisões da população imigrante diretamente no território do outro, e por isso uma abertura da soberania destes Estados. Apesar do esforço das duas partes, a imigração ilegal é uma realidade presente e constante nesta região, sendo que é possível de afirmar que não se pode impedir totalmente o movimento de pessoas, ainda que sejam implementados mecanismos de controlo sofisticados. Mais do que isso, este fluxo de imigração ilegal pode ser considerado como um reflexo da europeização das políticas migratórias, onde os imigrantes buscam outras alternativas para chegarem ao destino final, e por outro lado os Estados respondem a estas estratégias através da securitização. Esta dinâmica se traduz por um ciclo continuo, onde a reação à securitização será a intensificação da imigração ilegal o que vai proporcionar o aumento do controle por parte do Estado, em outras palavras, mais securitização vai produzir mais ilegalidade.

106 Disponível em: <http://www.senat.fr/leg/pjl02-433.html>

107 Texto oficial do tratado de Touquet de 4 de fevereiro de 2003, disponível em: <http://www.senat.fr/leg/pjl02433.html>

Em Nord-Pas-de-Calais os imigrantes e refugiados se tornaram objeto de confinamento entre as fronteiras ou o “homem fronteira”¹⁰⁸. A atividade dos atravessadores¹⁰⁹ é um dos elementos implicados nesta problemática, onde além disto foi possível de identificar a precariedade do sistema de acolhida, aumento considerável de racismos e nacionalismos¹¹⁰, total exclusão social dos imigrantes, redes de atividades criminosas e de exploração humana (como a prostituição, redes de trabalho informal e o tráfico de drogas). Estas atividades, bem como o estilo de vida destes imigrantes que se encontram em Nord-Pas-de-Calais esperando uma oportunidade de atravessar a fronteira, evidenciam a existência e constante construção das fronteiras e limites sociais, e por consequência um processo de securitização da imigração que não expulsa o imigrante do território mas os condena à clandestinidade e a exclusão à perpetuidade.

3.3 Em defesa dos imigrantes: associações e militantes

A fim de observar a perspectiva da população sobre a presente problemática, ou seja, as fronteiras sociais existentes, foram efetuadas uma série de entrevistas com os militantes e líderes das principais associações que trabalham em prol dos direitos e do bem estar dos imigrantes e refugiados da região. Uma primeira análise do tecido associativo pode ser observada pelo anexo 4, que especifica as dimensões de atuação e a relação com o governo de cada uma das associações. Foram analisadas as principais preocupações dos dirigentes associativos durante as reuniões associativas do *Jungle tours*¹¹¹. Sobre a composição do grupo entrevistado é preciso salientar que são indivíduos que se encontram entre 40 e 70 anos, são na maioria aposentados, e que começaram o trabalho com os imigrantes em virtude do contexto de urgência.

Os militantes e voluntários não tiveram formação e nem estavam preparados para interagir neste contexto, mas eles tentam se esclarecer sobre o assunto para ajudar os refugiados a formularem seus pedidos de asilo. Atualmente as associações se concentram primordialmente na área de cuidados médicos e bem estar, entre as atividades promovidas é possível salientar: entrega de alimentos, organização de horários de banho (uma vez por semana), distribuição de vestuário e cobertores, cuidados médicos, e abertura do ginásio da prefeitura depois das 20 horas quando as temperaturas são inferiores a -5 graus¹¹².

108 Expressão referente aos confinamentos entre fronteiras que são resultado do controlo do fluxo migratório promovido pela UE, esta situação pode ser observada na França, Espanha, Grécia, Itália, etc. Artigo referênte disponível em: http://www.liberation.fr/evenements-libe/2014/04/01/la-nouvelle-condition-de-l-homme-frontiere_992214

109 Smain Laacher (2007), conduziu uma série de entrevistas com os imigrantes de Calais, estas entrevistas salientam as atividades dos atravessadores e traficantes, a dissimulação de relatos, e sobre tudo, os textos que os imigrantes devem aprender para responder às perguntas dos oficiais de fronteira corretamente.

110 Sobre isso ver colectivo *Sauvons Calais*: <http://sauvonscalais.asso-web.com/>

111 Site oficial do evento: http://www.jungletour.sitew.com/#Archives_2012.A

112 Durante o período do inverno as temperaturas se mantêm entre os 3 e -10 graus, estas temperaturas impedem o degelo da neve. A lei que foi criada para impedir expulsões de squats e acolher todas as pessoas que não tem um

Uma das pessoas entrevistadas foi Claire Cleeneweck¹¹³, ela possui 62, anos é aposentada, e ocupou o cargo de presidente da associação Flandre Terre Solidaire que atua na cidade de Bailleul. Sobre o ponto de vista da população em relação aos imigrantes, Claire me relatou que a população de Bailleul nunca foi o principal empecilho para as atividades da associação, que tinha como principal função a promoção de cuidados médicos e psicológicos aos imigrantes e refugiados que passavam por Bailleul. Durante a sua presidência ela contou como o apoio da municipalidade para a elaboração de projetos. Por outro lado a oposição do partido de extrema direita Front National (FN) foi sempre marcante: “nós tivemos projetos e eventos de coleta de doativos cancelados por conta das ameaças que eles nos fizeram. O FN nos dizia que deveríamos nos ocupar dos franceses e não dos estrangeiros, e por isso nos fizemos uma campanha para os sem-abrigo franceses, depois eles não poderiam dizer que nós não nos importávamos com os franceses”. As políticas de Sarkozy visavam também a punição daqueles que ajudam os imigrantes. O chamado “delito de solidariedade” fez com que muitos militantes fossem declarados culpados e sujeitos a pagar quantias que variam entre 1,000,00 e 15,000,00 euros e encarceramento, simplesmente por fornecer qualquer tipo de ajuda para um imigrante ilegal. A referida lei foi substituída pelo regulamento da UE, onde foi especificado que a ajuda sem fins lucrativos não poderiam ser punida:

l'infraction considérée, dispose que: 1. Chaque État membre adopte des sanctions appropriées: a) à l'encontre de quiconque aide sciemment une personne non ressortissante d'un État membre à pénétrer sur le territoire d'un État membre ou à transiter par le territoire d'un tel État, en violation de la législation de cet État relative à l'entrée ou au transit des étrangers; b) à l'encontre de quiconque aide sciemment, dans un but lucratif, une personne non ressortissante d'un État membre à séjourner sur le territoire d'un État membre en violation de la législation de cet État relative au séjour.¹¹⁴

Claire nunca sofreu essa penalidade, mas outros militantes como Jean-Claude, que é diretor da associação SALAM, foi sentenciado a pagar o valor de 10,000,00 euros. Outros membros de associações sofreram com a intensa repressão do governo até o momento da presente lei ser modificada, mas a lembrança desta lei ainda é marcante para as associações. Sobre os campos de refugiados Claire salienta que o campo de Bailleul era diferente por ser voltado a cuidados médicos e por isso era etnicamente heterogêneo, mas os outros campos da região eram mais homogêneos, sendo possível de encontrar campos com nacionalidades bem definidas. Durante a pesquisa de campo foi possível constatar que as *jungles* da cidade de Calais são heterogêneos do ponto de vista étnico (foram identificados iraquianos, sudaneses, afegãos, palestinianos, curdos e sírios), mas a

domicílio durante o inverno se chama *trêve hivernale*.

113 Claire C. é militante em favor dos imigrantes e refugiados da região do Nord-pas-de-Calais e atualmente é parte da organização do *jungle tour*, ela é membro da Anistia Internacional, e ocupou a presidência da associação Flandre Terre solidaire até 2013. Informações sobre a associação estão disponíveis em: http://www.lavoixdunord.fr/Locales/Hazebrouck/actualite/Secteur_Hazebrouck/2012/05/20/article_la-bailleuloise-claire-cleenewerck-un-pa.shtml

114 Artigo 1º da diretiva n° 2002/90/CE do Conseil du 28 novembre 2002

Jungle de Norrent-Fontes e o squat VH são homogêneos (os habitantes dizem ser eritreus).

A homogeneidade étnica é o resultado do intenso trabalho dos atravessadores que atuam nesta região, e como estes utilizam rotas bem definidas colaboram para a predominância de determinada etnia em campos específicos. Claire sublinha a existência de um mercado da imigração ilegal, onde os imigrantes e refugiados de várias partes do mundo são submetidos a pagar somas absurdas para atravessar as fronteiras. Os refugiados que estão em Calais, eventualmente, desejam ficar na região quando chegam às jungles ou aos lugares onde as associações trabalham ativamente, mas os atravessadores incentivam os imigrantes a continuarem o trajeto até a Inglaterra para receber quantias muito maiores, e porque existem conexões com um mercado de trabalho ilegal. Claire me relatou que é muito difícil trabalhar na presença constante dos atravessadores: “eles estão lá, nos campos, cuidam dos imigrantes que estão com eles da mesma maneira que os pastores cuidam das suas ovelhas, eles nos vigiam e limitam nosso contacto com os refugiados, todos os conhecem, mesmo os policiais, é por isso que eu acredito que os atravessadores são mais ou menos permitidos pela polícia”. Os atravessadores podem ser uma maneira de controlo de fluxo migratório. Primeiramente, porque evitam a segmentação dos imigrantes em Nord-Pas-de-Calais, e em segundo lugar porque se utilizam dos campos para realizar seu traslado, no sentido que existe um número limitado de pessoas que estes podem conduzir até à fronteira. É possível de dizer que a polícia não interrompe os trabalhos dos atravessadores devido a utilidade desta regulação de fluxo.

Segundo Claire a política de acolhida da França é relativamente limitada, e é evidente que o governo não fornece alojamento e alimentação a estes imigrantes e refugiados, ditos imigrantes ilegais. Neste sentido, as associações fazem o trabalho de acolhida com fundos da iniciativa privada e donativos da população, pelo que é possível de afirmar que a realidade desta região vai na linha do “fazemos o que podemos” em matéria acolhida de imigrantes. Os habitantes de Calais não estão bem informados ou interessados sobre a situação dos imigrantes e sobre a existência dos campos, isso faz sentido, pois esta é a região que tem o índice¹¹⁵ de pobreza mais elevado da França (17% em 2012), e por isso a população é menos politizada e geralmente filiada à extrema-esquerda ou extrema-direita. A percepção sobre o imigrante nesta região é relacionada à imagem do invasor e de ameaça, como ilustra Claire: “os franceses estão mais propensos a procurar um culpado pela crise, pelo desemprego e pelos males sociais, e por isso os imigrantes são o principal alvo dos discursos de Marine Le Pen (FN), as associações sabem que os imigrantes são um alvo fácil para a produção deste tipo de discursos incoerentes e mentirosos, é por causa disso que nós fazemos um trabalho de informação”.

115 Índices disponíveis em: http://www.insee.fr/fr/regions/nord-pas-de-calais/default.asp?page=themes/ouvrages/dev_durable/DVA4M07_03.htm

Outro militante que atua nas *jungles* de Calais é Phillippe Wannesson¹¹⁶, que habita na cidade de Calais desde 2009 e interage principalmente com a associação No Borders. Phillippe me explicou que as associações da região entram em disputas eventualmente, e nem todos concordam com a forma de atuação dos No Borders (que é reconhecido principalmente por abrir squats). A falta de orientação destes militantes foi responsável pelo agravamento do estado de insegurança dos refugiados. Como dito anteriormente, a ação de habitar um squat é consistente em um delito e posteriormente, por se tratarem basicamente de jovens, os atravessadores e todos os tipos de redes criminosas encontram a liberdade para desenvolverem suas atividades dentro destes lugares. Neste sentido, a atividade do No Borders promove indiretamente o aumento do nível de insegurança (especialmente das mulheres e crianças). Phillippe conhece bem estas fileiras do mercado da imigração ilegal, ele me relatou que se trata de um mercado muito sofisticado, com pessoas que atuam em todas as áreas relacionadas ao movimento dos imigrantes ilegais. Eles são uma presença comum em todos os lugares onde estão os imigrantes e refugiados, e eventualmente utilizam a violência como um recurso à manutenção do poder e do respeito, é fato que os atravessadores atuam juntamente com as autoridades de fronteira, o que salienta a sofisticação e complexidade deste mercado.

Phillippe me relatou que os militantes sabem disso: “nós sabemos também que os imigrantes e refugiados permanecem nos squats ou *jungles* somente à espera de uma oportunidade para atravessar a fronteira, e para isso eles precisam ter contato com os atravessadores. Nós também temos consciência de que a situação dentro dos squats é incontrolável e que somos incapazes de resolver esta situação”. Neste sentido, é possível dizer que o mercado da imigração ilegal é um dos responsáveis pelo controlo do fluxo na região de Nord-Pas-de-Calais. Sobre a prostituição das mulheres que estão em situação ilegal em Calais ele me relatou que “isso acontece, eu nunca presenciei algo do gênero mas todos sabemos o que acontece com estas mulheres”. Philippe me relatou ainda que existem disputas de poder pela liderança das *jungles*, ou seja, mesmo entre os refugiados de Calais é possível de identificar uma dimensão relativa ao exercício do poder e controlo sobre os membros dos campos: “existem grupos que desejam tomar posse dos campos, e ocorrem disputas entre as etnias, alguns indivíduos desejam se tornar os líderes de determinadas *jungles* e eles acabam exercendo o papel de líder sindical”.

As associações têm *status* diferenciados, e isso se reflete especialmente nas subvenções que recebem, pois dependem do grau de reconhecimento do Estado. Alain Morel e J.B. Bossard¹¹⁷ são

116 Philippe Wannesson é responsável pela página *la marmite aux idées* <http://vibrations0migrantes.wordpress.com/> é também militante em Calais, onde actua no squat 51 Vitor Hugo e nas *jungles*.

117 São ambos membros da *Sauvegard du nord*, uma associação governamental que fornece alojamentos de urgência e promove a inserção social de famílias carentes.

os diretores da associação Sauvegard du Nord de Lille, que é uma das associações que trabalham com a linha (115) de chamada de urgência do dispositivo CADA. A Sauvagard du Nord é diferente das outras associações, pois eles são reconhecidos e financiados pelo Estado, e o trabalho que oferecem é um acompanhamento profissional, mas que acolhe somente imigrantes que desejam permanecer na França ou franceses sem-abrigo. Alain Morel e J.B. Bossard me explicaram sobre a origem e missão da Sauvegard du Nord. *A priori*, a associação foi criada para os franceses sem-abrigo, mas com o passar do tempo as populações a baixo da linha da pobreza que viviam na rua ou estavam sem emprego se tornaram os imigrantes, e por isso os imigrantes são o público acolhido pela associação atualmente. Alain me explicou que este processo de substituição de público acolhido se iniciou nos anos 80, e com o passar dos anos as famílias francesas que viviam nos abrigos da associação foram substituídas por famílias romenas e dos países da África. Eles não estavam preparados para trabalhar com os imigrantes, nem com os elementos vinculados a eles (como a integração e o processo de vistos). A associação abriga imigrantes que estão em processo de aquisição ou renovação de vistos (*sans-papiers*), os policiais não têm a possibilidade de entrar nas residências, mas podem intercetá-los fora da associação. É por isso que uma das principais atividades da associação é orientar os imigrantes no domínio da aquisição de vistos. Questionei Alain sobre a situação dos imigrantes que estão nas *jungles* de Calais, e sua opinião é que estes indivíduos não desejam permanecer na França e por isso não fazem parte do público acolhido pela Sauvegard.

Bossard me explicou seu ponto de vista em relação à imigração e à missão da associação. Ele me relatou que seu trabalho é fazer com que os imigrantes se tornem bons franceses: “meu trabalho é de mostrar o que é a França, os princípios da nossa república e fazer com que eles compreendam e aprendam estes princípios, para mim o principal é o aprendizado da língua e a aceitação da *laïcité*”. Em um outro momento questionei-o sobre a integração, a resposta foi a seguinte: “apesar de todo o esforço é muito difícil de falar em real integração ou assimilação, especialmente pela diferença de religião e cultura dos imigrantes, a integração não existe”. Por fim as entrevistas com os líderes das associações foram importantes para clarificar a percepção da população que tem contato direto com os imigrantes, e sobre isso é possível afirmar que, embora sensíveis ao tema, estes líderes percebem claramente a diferença entre “nós” e “eles”, e eles também são afetados pela alienação provocada pela securitização. Os líderes das associações de Calais não apresentam empatia com os imigrantes e refugiados, este é um dos motivos do isolacionismo do No Borders, pois eles vivem nas mesmas condições que os refugiados e isso é inaceitável para as outras associações.

3.4 O olhar dos imigrantes sobre as políticas de acolhida

Para esclarecer alguns pontos ressaltados pelas associações e produzir um quadro legítimo sobre a presente problemática, e ainda observar o impacto da securitização, é necessário analisar o ponto de vista dos próprios imigrantes em relação a sua condição. Em virtude disso, esta parte da tese discutirá as principais ideias que dominam o discurso das associações, para compará-las ao ponto de vista dos refugiados entrevistados.

Sobre o ponto de vista do grupo entrevistado é preciso salientar que o grupo varia em função das *jungles*. Na cidade de Calais, existem atualmente 3 *jungles* acessíveis (entre campos a céu aberto e squats). Foram entrevistados um total de 32 refugiados, as entrevistas foram efetuadas no squat nº 51 da rua Victor Hugo (VH) e na *jungle* do porto de Calais durante um período de 8 meses. O squat VH é gerenciado pela associação No Borders, onde se encontrava um grupo de 28 mulheres entre os 15 e 50 anos, 3 dentre elas eram gestantes e 3 crianças entre 5 e 10 anos, e por ser uma casa, as mulheres têm acesso a água, eletricidade e possibilidade de cozinhar. As mulheres reservam a maior parte do tempo para cozinhar porque os homens não vivem na casa, mas eles permanecem na rua à espera que as mulheres preparem suas refeições. O squat VH foi objeto de polêmicas porque abrigava somente mulheres e crianças e por isso a expulsão destes indivíduos se tornou moralmente problemática.

A *jungle* do porto de Calais que foi construída pelos sírios (e por isso não foi destruída) atualmente é composta de 150 tendas, cada uma delas ocupada por 2 ou 3 refugiados, 100% deles são homens dos quais 7 foram entrevistados, mas durante a pesquisa de campo foi possível estabelecer contato com a maioria dos imigrantes desta *jungle*, onde eles expressaram seu ponto de vista, ainda que estes tenham recusado uma entrevista formal. Durante a pesquisa foram identificados indivíduos provenientes do Iraque, Afeganistão, Síria, Somália, Curdistão, Vietname, Congo, Eritreia e Polónia. Nesta *jungle* as condições de vida são muito duras, não existe eletricidade ou água, as tendas são feitas de plástico e não oferecem uma boa proteção contra a chuva e o frio, e eles são conduzidos a uma sala de banho uma vez por semana.

A primeira imagem construída sobre estes imigrantes e refugiados é que “eles são imigrantes que estão em Calais porque desejam ir para Inglaterra”. De fato, todos os imigrantes afirmaram sua vontade de ir para Inglaterra, nenhum deles havia formulado seu pedido de asilo na França e nem pretendiam fazê-lo. As 25 mulheres do squat VH tiveram Lampedusa como porta de entrada na Europa, e tiveram suas impressões digitais recolhidas, portanto seus dados biométricos podem estar disponíveis no sistema Eurodac. Os homens da *jungle* do porto tiveram entradas diversificadas, 4 deles entraram na Europa pela Turquia e 2 deles pela Itália, mas um grande número dos imigrantes deste campo entrou por Lampedusa. Entretanto, eles não são imigrantes ilegais, a maioria deles

possui um visto de refugiado emitido pela Itália, outros têm papéis que provam que iniciaram o procedimento em algum país da UE, curiosamente existem mesmo indivíduos que possuem um visto de refugiado francês.

A segunda afirmação mais recorrente entre os membros das associações é: “eles desejam ir para Inglaterra porque o direito de asilo britânico é mais rápido e benéfico que o francês”. Nenhum dos imigrantes entrevistados me confirmou esta informação, eles exprimem uma afinidade com a língua inglesa, existência de trabalho, ou um vínculo afetivo. Entretanto, é fato que os atravessadores incentivam os imigrantes a continuarem o trajeto até a Inglaterra. É realmente difícil ter acesso à verdade sobre as histórias ou motivos pessoais de cada um destes imigrantes. Por exemplo, no squat VH os relatos das mulheres são muito similares, e elas não fornecem nomes ou informações mais detalhadas, quando questionei-as sobre seu país de origem elas afirmaram vir da Eritreia, e que este squat é de eritreias. Sabe-se também que estes imigrantes dissimulam as informações, sendo um resultado da insegurança em que se encontram. Sobre a acolhida na França todas se afirmaram contentes com a acolhida da associação No Borders, mas muito preocupadas em relação aos policiais. Sobre a justificativa da viagem até Calais, foi possível encontrar certa semelhança no relato das mulheres, elas afirmam fugir por medo do governo ou dos grupos terroristas e se definem como refugiadas. Segue à baixo o relato de uma destas eritreias, ela explica a situação deste grupo de mulheres do squat VH:

Nous sommes toutes arrivées par la mer, nous nous échappons depuis le début de notre voyage. Nous n'avons pas quitter notre pays, l'Érythrée, pour des raison économiques, nous avions de la nourriture et un abris là-bas, quelques-unes d'entre nous allaient même à l'université (...) Maintenant nous sommes parties, nous avons eu une chance de quitter notre pays et nous en pourrons jamais revenir. Si nous le faisons, nous serions en grand danger, nous risquons la prison pour très longtemps, ou nous pouvons même être tuées. Quand nous nous sommes enfuies de notre pays nous cherchions la liberté. Personne ne s'enfuit de son pays et prend autant de risque pour des raisons économiques. Notre voyage était vraiment dangereux, il y a beaucoup de racisme, par exemple en Libye beaucoup de personnes africaines ont été tuées. Et maintenant en Europe c'est le jeu du chat et de la souris, chaque fois qu'on voit un policier on fuit. Où est la démocratie? Qu'est-ce qu'on a fait de mal? Est-ce que c'est parce-que nous sommes illégales ou que nous sommes noires que les gens nous traitent comme ça? Nous avons besoin de liberté. L'une d'entre nous pense à rester en France mais après ce que nous avons vécu ici, on ne voie pas la liberté et on ne veut pas subir encore une fois le racisme. Nous sommes venus pour la liberté, pas pour ça. Plus que tout c'est la liberté qui nous importe, plus que la nourriture ou l'abri. Une de mes amies a été frappée par la police et jetée dans des ordures, une autre a été conduit en plein milieu de la nuit loin de Calais et elle a du revenir à pied¹¹⁸.

Estas mulheres são vítimas da fragilidade de seu gênero e de sua condição de clandestinidade, e por isso a maioria delas são vítimas de violência e da prostituição, esta última é passível de ser considerada como um efeito involuntário da atuação das associações. Na *jungle* do porto de Calais, onde se encontram acampados cerca de 250 imigrantes, foram entrevistados 7 indivíduos, 3 iraquianos (22, 25 e 27 anos), 1 sírio (22 anos), 1 curdo (30 anos) e 2 afegãos (37 e 16

118 Não é possível oferecer identificação sobre a eritrina, este texto pode ser também consultado em: <http://calaismigrantsolidarity.wordpress.com/category/news/>

anos). Eles não forneceram nomes e alguns dos imigrantes possuem um visto de refugiado que foi fornecido pela Itália, o que assinala o reconhecimento de seu *status* jurídico; eles falam livremente sobre sua origem e seu percurso migratório porque esta *jungle* é visível e de fácil acesso. Todos os entrevistados alegaram se sentir excluídos e vivendo uma situação de extrema insegurança, eles reclamaram da violência dos policiais; um deles havia tido todo o seu dinheiro confiscado pelos policiais da região, sob a acusação de ser um traficante. Todos os indivíduos, exceto um dos afegãos, desejam retornar ao seu país ou seguir viagem para outro país europeu, pois eles julgam que atravessar esta fronteira é uma tarefa impossível. Eles desejam ir ao Reino Unido porque seus familiares vivem em Inglaterra, mas também pela falta de políticas de acolhida nos outros países da UE.

Os imigrantes se encontram em situações jurídicas diferenciadas. O refugiado de origem afegã foi viver em Londres aos 13 anos, ele teve seu visto renovado 3 vezes e aos 18 anos foi deportado, e atualmente com 22 anos ele relatou que passou os últimos 3 anos viajando na esperança de retornar ao país que ele chama de sua casa. O caso do refugiado sírio revela a importância de políticas de acolhida eficientes: fazem cinco anos que ele deixou seu país e seguiu viagem em direção da Itália, onde passou cerca de 4 anos, ele aprendeu a língua italiana mas nunca conseguiu trabalho ou um lugar para se instalar. Depois de várias tentativas fracassadas de se integrar, ele decidiu ir à Inglaterra, pois ele obteve a informação de que outros sírios que estão na Inglaterra encontraram trabalho e vivem bem. Afirmou que: “este é o caso dos outros sírios que estão aqui comigo (outros 5 refugiados), eu viajo sem dinheiro e sem mala porque eu não tenho absolutamente nada, somente um pedaço de papel com o número do telefone do meu amigo, para lhe telefonar assim que eu atravessar a fronteira, e isso me basta”. Estes relatos demonstram que as políticas migratórias e a securitização da imigração produzem impacto direto nos projetos de vida dos imigrantes, mais do que isso, estes instrumentos limitam o universo de opções dos imigrantes e refugiados.

O grupo de iraquianos que entrevistei confirmou a hipótese de que estes imigrantes possuem bens no país de origem e um nível de educação superior. Estes imigrantes falam perfeitamente a língua inglesa, um deles me relatou que foram os seus pais que decidiram sobre a sua viagem: “os meus pais que pagaram a viagem, porque eu tinha que ter uma boa vida, a minha família é muito rica, eles decidiram que aos 15 anos eu tinha que ir viver na Europa”. Como dito, a viagem é muito cara, custa em média 3 vezes o preço de uma passagem aérea para o mesmo destino, e por isso os imigrantes e refugiados que estão em Calais não representam a “miséria do mundo” como se imagina. Os imigrantes do porto de Calais, ao contrário das mulheres do squat VH, se sentem muito mal e emergidos em um estado de constante insegurança. Quando questionei-os sobre a perspectiva

que possuem em relação à situação em que se encontram, as respostas que obtive foram de profunda tristeza e desespero, o curdo que entrevistei respondeu esta pergunta da seguinte maneira: “A minha vida aqui é insignificante! Eu não tenho nenhum valor para este país e as pessoas nos odeiam ou pensam que somos loucos”.

Este relato salienta as condições lamentáveis em que estes imigrantes se encontram no porto de Calais, onde o governo local se engajou em uma estratégia de securitização. As condições indignas às quais os imigrantes são confinados servem para impedir a fixação, integração e, sobretudo, para desencorajar o fluxo migratório que ocorre através das redes de informação entre os imigrantes. Não existe nenhuma política de acolhida, os imigrantes são deixados à própria sorte e dependem permanentemente da caridade das associações. Em contrapartida, os voluntários das associações são dissuadidos pelo Estado, pois eles podem ser acusados de terrorismo ou tráfico humano, e por isso eles mesmos são impedidos de denunciar este problema. A securitização da imigração neste território se mostra muito eficaz, pois existe efetivamente uma comunidade de insegurança em Calais.

Os imigrantes têm medo e desconfiança de todos, eles aceitaram colaborar com a presente tese somente após um longo período de visitas, todos eles afirmaram se sentir humilhados e maltratados pela França, isso quer dizer que se sentem completamente fora dos “limites” da sociedade. Neste sentido, é importante se questionar sobre a importância do desenvolvimento de políticas de acolhida nestes casos, pois a ausência total de políticas, no caso de Calais, desencoraja os imigrantes e refugiados a pedirem asilo à França, e ainda este processo de securitização intensificado confina os indivíduos neste território, onde uma das únicas opções no horizonte é o retorno voluntário para uma zona de guerra (no caso dos entrevistados). Finalmente, é possível de observar que opressão e discriminação em prol da defesa da identidade nacional foram responsáveis pela produção de campos ao longo da história humana, e o caso de Calais é apenas um outro exemplo. Atualmente o endurecimento das fronteiras e a atuação do Frontex são responsáveis pela construção de outras dezenas de campos, onde imigrantes são tratados de forma degradante; de Lampedusa à Calais a segurança humana se resume em segurança dos nacionais em detrimento da insegurança dos “outros”.

CONCLUSÃO

A presente tese observou as políticas de imigração e integração da França e os discursos políticos através das lentes da teoria da securitização da imigração. Sobre isso foi possível averiguar que existe um determinado nível de insegurança promovido pelo modelo republicano e universalista, que juntamente com os discursos dos partidos políticos de extrema-direita promovem a construção de fronteiras e limites sociais dentro do Estado, ou seja a securitização da imigração. O contexto de crise e o fluxo migratório contribuem para o aumento dos nacionalismos e para a manutenção do processo de securitização, ainda que a população estudada esteja em trânsito. A produção de imagens negativas sobre os imigrantes dentro da sociedade francesa é constantemente reforçada pela criação de leis que punem quem ajuda os imigrantes, o que intensifica a exclusão dos imigrantes e dissuade a população.

Foi observado que estas políticas de integração e imigração são instrumentos de controlo migratório discriminatórios, pois privilegiam a entrada de determinado grupo (a chamada imigração inteligente e imigração escolhida), e excluem os indivíduos considerados indesejados. É possível falar de institucionalização de diferenças pelo HCI, e este modelo cristaliza a ideia de que lugar de nascimento e classe social desempenham um impacto considerável sobre a liberdade de movimento. A identidade francesa é mobilizada para justificar este tipo de política, pois a dimensão cultural é um dos elementos incorporados pelo modelo de integração francês.

É possível afirmar que a descentralização do Estado contribui para este processo, pois as cidades devem seguir o sistema francês, mas em matéria de acolhida e alojamento possuem um nível de liberdade, uma vez que dependem do orçamento municipal. Por outro lado, os imigrantes e refugiados que se encontram em Calais não desejam se integrar, pois o país de destino final é a Inglaterra. Neste sentido, a presença deles, bem como seu percurso, devem permanecer na obscuridade. Este contexto é o resultado das políticas migratórias europeias (de controlo), principalmente dos acordos de Dublin, pois estipulam que os refugiados devem pedir asilo ao país de primeira entrada. É possível afirmar que o presente sistema contribui para a formação de fileiras criminosas, e para um mercado da imigração ilegal, que promovem a insegurança dos imigrantes e refugiados.

Foi analisada a influência da posição geográfica de Nord-Pas-de-Calais e o reflexo da relação entre a França e o Reino Unido. Sobre isso é possível de concordar com a ideia de que existe uma constante construção das fronteiras em virtude do fluxo migratório, e o tratado de Touquet é uma evidência desta construção. As fronteiras nesta região são particularmente sensíveis, pois os dois Estados partilham a responsabilidade de controlar os fluxos migratórios e combater as atividades dos atravessadores nesta fronteira. A soberania partilhada desta fronteira demonstra que o

controlo da imigração é efetivamente uma prioridade, e que a securitização da imigração é capaz de mudar as fronteiras espaciais.

É possível de concordar que os limites sociais são redefinidos a todo o momento, em especial pelos discursos dos partidos de extrema-direita. Os discursos de Sarkozy e Le Pen são exemplos deste processo de construção da imagem do imigrante como um intruso ou bárbaro. Esta construção é produzida paralelamente ao discurso nacionalista, que exalta a identidade francesa e distingue os franceses dos imigrantes. A situação em Calais é o resultado deste conjunto de fatores, que promovem a securitização da imigração nesta parte do território, onde o surgimento das associações representa uma resposta à este processo específico. As *Jungles* e squats são também o território dos atravessadores e máfias, sendo este um resultado indireto da ação das associações. Estes lugares são o último recurso dos imigrantes e refugiados, mas representam também um risco à vida desta população frágil e marginalizada.

Por fim, problemas semelhantes ao de Calais são perceptíveis em toda a Europa, nomeadamente em Grécia, Itália e Espanha. Os refugiados chegam à Europa e não encontram nenhuma política de acolhida, então eles continuam a viagem de um país a outro na esperança de finalmente se integrarem. A UE desenvolveu uma política de imigração e asilo que pode ser definida exclusivamente como uma política de controlo, centrada na proteção das fronteiras exteriores, e sem a coordenação de políticas de acolhida. O caso de Calais assinala a necessidade de elaboração de políticas de imigração e integração a nível europeu. A abordagem securitária não parece mostrar bons resultados, uma vez que os imigrantes continuam a viagem em busca de integração. Neste sentido, para evitar catástrofes novas humanitárias o sistema comunitário de imigração e asilo precisa ser verdadeiramente solidário.

FONTES

Ato Único Europeu, 28 de Fevereiro de 1986. Disponível em: http://europa.eu/eu-law/decision-making/treaties/index_pt.htm

Constitution du 24 juin 1793. Declaration des droits de l'homme et du citoyen. Disponível em: <http://www.conseil-constitutionnel.fr/conseil-constitutionnel/francais/laconstitution/leconstitutions-de-la-france/constitution-du-24-juin-1793.5084.html>

Convenção de Genebra de 1951 relativa ao estatuto dos refugiados. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/dih/convencao_genebra_estatuto_refugiados.pdf

Coordination Française pour le Droit d'asile. Avril, 2013. Jungle de Calais: le ministère de l'intérieur désinvolte devant la décision du défenseur des droits. CFDA.

Council regulation (EC) n° 2007/2004 of 26 October 2004. Establishing a European Agency for the Management of Operational Cooperation at the External Borders of the Member States of the European Union. Disponível em: http://ec.europa.eu/dgs/home-affairs/pdf/fr_reg_consolidated_en.pdf

Council directive 2005/85/EC of 1 December 2005. On minimum standards on procedures in Member States for granting and withdrawing refugee status.

Constitution du 24 juin 1793. Declaration des droits de l'homme et du citoyen. Disponível em: <http://www.conseil-constitutionnel.fr/conseil-constitutionnel/francais/laconstitution/leconstitution-de-la-france/constitution-du-24-juin-1793.5084.html>

Constitution du 4 octobre 1958. Disponível em: http://www.legifrance.gouv.fr/affichTexte.do;jsessionid=3B21A95FBE1B02CEBD80DB606777D500.tpjjo10v_3cidTexte=JORFTEXT0000000340881&dateTexte=20140417

Directive Européenne n° 2002-90 du 28 novembre 2002 2002/90/CE du Conseil définissant l'aide à l'entrée, au transit et au séjour irréguliers. Disponível em: <http://www.legifrance.gouv.fr/affichTexte.docidTexte=JORFTEXT000000340881&dateTexte=>

Directive n° 2002/90/CE du Conseil du 28 novembre 2002. Disponível em: <http://www.Legifrance.gouv.fr/affichTexte.do?cidTexte=JORFTEXT000000340881&dateTexte=>

Directive 2008/115/CE du 16 décembre 2008, du Parlement Européen et du Conseil. Relative aux normes et procédures communes applicables dans les États membres au retour des ressortissants de pays tiers en séjour irrégulier. Dinponible em: <http://eurlex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2008:348:0098:0107:FR:PDF>

Discours de Marine le Pen à Nantes le 25 mars 2012. Disponível em: <http://www.frontnational.com/videos/discours-de-marine-le-pen-a-nantes/>

EASO (2012). 2011 Annual report on the situation of asylum in the european union and

on the activities of the european asylum support office. *Publications office of the european union*, Luxembourg.

HCNUR. Niveaux et tendances de l'asile dans les pays industrialisés – 2012.

Disponível em: <http://www.unher.fr/522f2ad59.html>

INSEE. Population selon la nationalité au 1er janvier 2010. Disponíveis em: http://www.insee.fr/fr/themes/tableau.asp?reg_id=19&ref_id=poptc02501.

La direction de l'information légale, 12.04.2012. Les mots de l'immigration et l'intégration. Disponível em : <http://www.vie-publique.fr/politiques-publiques/politique-immigration/glossaire-definitions/#r>

LOI n° 2004-228 du 15 mars 2004: encadrant, en application du principe de laïcité, le port de signes ou de tenues manifestant une appartenance religieuse dans les écoles, collèges et lycées publics. Disponível em: <http://www.legifrance.gouv.fr/affichTexte.do?cidTexte=JORFTEXT00000417977&dateTexte=&categorieLien=id>

LOI n° 2010-1192 du 11 octobre 2010: interdisant la dissimulation du visage dans l'espace public. Disponível em: <http://www.legifrance.gouv.fr/affichTexte.do?cidTexte=JORFTEXT000022911670&categorieLien=id>

LOI n° 2006-1376 du 14 novembre 2006 relative au contrôle de la validité des mariages. Disponível em: <http://www.legifrance.gouv.fr/affichTexte.do?cidTexte=JORFTEXT000000275701>

LOI n° 2006-911 du 24 juillet 2006 relative à l'immigration et à l'intégration. Disponível em: <http://www.legifrance.gouv.fr/affichTexte.do?cidTexte=JORFTEXT000000266495&dateTexte=&categorieLien=id>

LOI n° 92-190 du 26 février 1992. Portant modification de l'ordonnance n° 45-2658 du 2 novembre 1945 modifiée, relative aux conditions d'entrée et de séjour des étrangers en France. Disponível em: <http://www.legifrance.gouv.fr/affichTexte.do?cidTexte=JORFTEXT000000161548>

LOI n° 98-170 du 16 mars 1998 relative à la nationalité. Disponível em: <http://www.legifrance.gouv.fr/affichTexte.do?cidTexte=JORFTEXT0000000754536&dateTexte=&categorieLien=id>

LOI du 9 décembre 1905 concernant la séparation des Eglises et de l'Etat. Version consolidée au 19 mai 2011. Disponível em: <http://www.legifrance.gouv.fr/affichTexte.do?cidTexte=JORFTEXT000000508749>

LOI n° 2003-1119 du 26 novembre 2003 relative à la maîtrise de l'immigration, au séjour des étrangers en France et à la nationalité. Disponível em: <http://www.legi>

france.gouv.fr/affichTexte.docidTexte=JORFTEXT000000795635&dateTexte=&categorieLien=id

Mission d'appui sur le coût des centres d'accueil pour demandeurs d'asile (CADA), novembre, 2010. La documentation française. IGAS, Rapport N° RM2010-153P/CGEFI 10-11-35. Disponible em: <http://www.ladocumentationfrancaise.fr/var/storage/rapportspublics/114000327/0000.pdf>.

Pew research, 27 january 2011. The Future Global Muslim Population Projections for 2010-2030. Disponible em: <http://www.pewforum.org/2011/01/27/the-future-of-the-global-muslim-population/>

Point d'étape sur les travaux de l'observatoire de la laïcité, 8 avril 2013. La documentation française. Disponible em: <http://www.ladocumentationfrancaise.fr/var/storage/rapportspublics/134000405/0000.pdf>

Rapport au parlement : les orientations de la politique de l'immigration et de l'intégration. Direction de l'information légale et administrative – Paris, 2011. La documentation française. Disponible em : <http://www.ladocumentationfrancaise.fr/var/storage/rapportspublics/124000036/0000.pdf>

Rapport d'activité OFPRA, bilan 2012, 23.05.2013. Disponible em : <http://www.jrsfrance.org/2013/05/rapport-dactivite-ofpra-bilan-2012/>

Rapport d'information du 25 juin 2008 n° 414 (2007-2008). Commission des finances. Immigration professionnelle: difficultés et enjeux d'une réforme. Disponible em: <http://www.Senat.fr/rap/r07-414/r07-414.html>

Rapport: Immigration sélective et besoins de l'économie française, 14 janvier 2006. La documentation française.

Règlement (CE) n° 343/2003 du Conseil du 18 février 2003. Établissant les critères et mécanismes de détermination de l'État membre responsable de l'examen d'une demande d'asile présentée dans l'un des États membres par un ressortissant d'un pays tiers.

Règlement (CE) n° 862/2007 du parlement européen et du conseil du 11 juillet 2007. Disponible em: <http://eurlex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2007:199:0023:0029:FR:PDF>

Regulation (EC) n° 862/2007 of the European Parliament and of the Council of 11 July 2007: on Community statistics on migration and international protection and repealing Council Regulation. Disponible em: <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2007:199:0023:0029:EN:PDF>

Tratado de Touquet, 10 de Setembro de 2003. Disponible em: <http://www.senat.fr/leg/pjl02433.html>

BIBLIOGRAFIA

Artigos de imprensa:

- Seuret, Franck, juin 2009. Etrangers: des droits bafoués. *Alternatives économiques* (128).
Disponível em: https://www.alternatives-economiques.fr/index.php?lg=fr&controller=article&action=html&id_article=43190&id_parution=841&inscription=ok&oubli=ok
- Anon, 28 novembre 2011. Trop d'étrangers en France? Marine Le Pen remercie Claude Guéant. *Le libération* Disponível em: http://www.liberation.fr/politiques/2011/11/28/trop-d-etrangers-en-france-marine-le-pen-remercie-claude-gueant_777937
- Anon, 22 juin 2013. Un député UDI à propos des gens du voyage : "Hitler n'en a peut-être pas tué assez". *Le monde*. Disponível em : http://www.lemonde.fr/politique/article/2013/07/22/m-bourdouleix-a-propos-des-gens-du-voyage-hitler-n-en-a-tre-pas-assez_3451117_823448.html
- Anon, 24 septembre 2013. Manuel Valls: Les Roms ont vocation à revenir en Roumanie ou en Bulgarie. *Le parisien*. Disponível em: <http://www.leparisien.fr/politique/manuel-valls-les-roms-ont-vocation-a-revenir-en-roumanie-ou-en-bulgarie-24-09-2013-3165101.php>
- Osmont, Marion, 9 mai 2013. A Calais, la France dans le déni des migrants. *Le monde*. Disponível em: <http://blog.mondediplo.net/2013-05-09-A-Calais-la-France-dans-le-deni-des-migrants?>
- Samuel, Henry, 04 october 2013 . UK border police 'to consider entry' for Syrian refugees waiting in Calais. *The telegraph*. Disponível em: <http://www.telegraph.co.uk/news/worldnews/europe/france/10357103/UK-border-police-to-consider-entry-for-Syrian-refugees-waiting-inCalais.html>
- Soyez, Fabien, 13 out 2012. Mort d'une femme équipée pour traverser la Manche. *Le figaro*. Disponível em: <http://www.lefigaro.fr/actualite-france/2012/08/13/01016-20120813ARTFI G00361-pas-de-calais-une-probable-migrante-retrouvee-morte.php>
- Tribalat, Michèle, novembre 2009. L'immigration, un problème si commode. *Le monde*. Disponível em: <http://www.monde-diplomatique.fr/2009/11/FASSIN/18386>
- Tribalat, Michèle, 13 septembre 2011. Michèle Tribalat : "L'islam reste une menace". *Le monde*. Disponível em : http://www.lemonde.fr/idees/article/2011/10/13/l-islam-reste-une-menace_1587160_3232.html#

Livros e artigos:

- Abdelmalek, Sayad, (1994). "Qu'est-ce que l'intégration ?". *Revue Hommes et migrations*, (1182).
- Akoka, Karen et Clochard, Olivier (2008). La loi des "jungles": la situation des exilés sur le littoral de la Manche et de la Mer du Nord. *CFDA*.
- Bourdieu, Pierre (2002). *O poder simbólico*. São Paulo, Bertrand Brasil.
- Brochmann, Grete (2004). The current Traps of european immigration policies. Paper series 1/03. *School of international migration and ethnic relations*. Malmö University.
- Brubaker, Rogers at all (2004). "Ethnicity as Cognition". *Theory and Society*, I, (33), pp 31-64.
- Buzan, Barry (2012). *The evolution of international security studies*. Cambridge press.
- Carrère, Violaine et Baudet, Véronique (2004). Délit de solidarité. *Plein droit*, I, (59-60).
- Carrère, Violaine, (2003). Sangatte, un symbole d'impuissance. *Plein droit*, III, (58), pp 4-8.
- _____, (2003). De Sangatte à Satragne. *Plein droit*, III, (58), pp 33 - 36.
- _____, (2004). Délit de solidarité. *Plein droit*, I, (59-60), pp 14 -17.
- Chapman, Herrick et Frader, Laura Levine (2004). *Race in France: interdisciplinary perspectives on the politics of difference*. Nex York, Berghahn Books.
- Chiuri, Maria; and all (2007). *O exército dos invisíveis: aspectos económicos da imigração clandestina*. Coimbra, Almedina.
- Hammar, Tomas; Brochmann, Grete (1999). *Mechanisms of immigration control: a comparative analysis of european regulation policies*. New York, Berg.
- Hammar, Tomas at all (1997). *International migration, immobility and development: multidisciplinary perspectives*. New York, Berg.
- Haynes, Ben (2012). *Borderline: the EU's New Border Surveillance Initiatives*. Berlin, Heinrich Böll Foundation.
- Hollifield, James at all (2004). *Contrilling immigration: a global perspective*. California, Stanford University press.
- Huysmans, Jef (2000). The european union and the securitization of imigration. *Journal of common market studies*. Vol 38, (7), pp 51 – 77.
- _____, (2006). *The Politics of Insecurity: fear, migration and asylum in the EU*. Routledge, London.
- Ifversen, Jan (2005). Civilization and barbarism. *Discourse politics identity working paper series*, (1), pp 1-25.
- Kaldor Mary and all (2007). Human security: a new strategic narrative for Europe. *International Affairs*, Vol 83, (2), pp 273–288.

- La cimade*, janvier 2013. Petit guide pour comprendre les politiques migratoires européennes. Disponible em: <http://www.lacimade.org/publications/72>
- Laacher, Smaïn, (2005). L'Islam des nouveaux Musulmans en terre d'immigration. *Mouvements*. Vol 38, (2), p p. 50-59.
- _____, (2009). *Mythologie du sans-papiers*. Paris, Le cavalier bleu.
- _____, (2007). *Le peuple des clandestins*. Paris, Calmann-levy.
- Liagre, Romain et Dumont Frederic (2005). Sangatte: *vie et mort d'un centre de "refugies"*. Persse. *Annales de Géographie*. Vol 114, (641), pp 93-112.
- Mathiez, Albert (1918). *La révolution et les étrangers: cosmopolitisme e défense nationale*. Paris, La renaissance du livre.
- Noiriel, Gérard (1991). *Réfugiés et sans-papiers: la république face au droit d'asile XIX – XX siècle*. Paris, Pluriel.
- Omont, Marion (2012). *Des hommes vivent ici*. Marseilles, Images plurielles.
- Paris, Roland, (2001). Human security: Paradigm Shift or Hot Air? *International Security*. Vol. 26, (2), pp 87–102.
- Rupnik, Jacques, (2004). *Les européens face à l'élargissement*. Paris, Presse de sciences po.
- Risse, Thomas (2010). *A community of europeans? Transnational identities and public spheres*. New York, Cornell university press.
- Sabéran, Haydée (2012). *Ceux qui passent*. Paris, Montparnasse.
- Salvatore, Palidda (1999). La criminalisation des migrants. *Actes de la recherche en sciences sociales*, vol. 129, pp 39 – 49.
- Tribalat, Michele (2010). *Les yeux grands fermés: l'immigration en France*. Paris, Denoel.
- Wacquant, Loïc (1999). Des ennemis commodes. *Actes de la recherche en sciences sociales*, vol. 129, pp 63 – 67.
- Weber, Serge (2006). *Nouvelle Europe, nouvelle migrations: frontière, intégration, mondialisation*. Paris, Le félin.
- Wenden, Catherine (2012). *Atlas des migrations: un équilibre mondial à inventer*. Paris, Autrement
- _____(2013). *Les nouvelles migratons: lieux, hommes, politiques*. Paris, Ellipses.
- Zylberstein, Jean- Claude (1993). *L'integration à la française*. Paris, Documentation française.

ANEXOS

Quadro 1: 4 países da Europa que receberam o maior número de pedidos de asilo (2010 – 2011)

País/2010	Refugiados	Demandantes de asilo	Apátridas	Total
França	200,69	48,58	1,13	250,39
Alemanha	594,27	51,99	7,920	654,18
países baixos	74,961	13,053	2,061	90,08
Suiça	82,629	18,635	9,344	110,61
UK	238,150	14,880	205	503,03
País/2011	Refugiados	Demandantes de asilo	Apátridas	Total
França	210,207	49,240	1,180	260,63
Alemanha	571,685	62,680	8,044	642,61
países baixos	74,598	10,420	2,005	87,02
Suiça	86,615	18,138	10,344	115,1
UK	193,510	16,907	205	415,42

Fonte: UNHCR: <http://www.unhcr.org/51628f589.html>

Quadro 2: Taxa de rejeição de pedidos de asilo do OFPRA 1985 – 1995

Ano	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995
nº	29	26	28	34	61	55	47	29	28	26	20
Taxa %	56.8	61.2	67.5	65.6	71.9	84.3	80.3	70.9	72.1	76.4	83.7

Fonte ofpra: <http://www.ofpra.gouv.fr/documents/CAB>

Quadro 3: Políticas Migratórias da França por governo desde as leis Pasqua

Ano	Ministro do interior	Tipo de política	Principais leis	Dimensões
1986	Charles Pasqua (RPR)	Fechamento/imigração zero/ combate a imigração ilegal. Pasqua declara que vai formular leis para por fim a generosidade.	<i>Loi Pasqua</i> : de la loi no 86-1025 du 9 septembre 1986, relativa as condições de entrada e residência dos estrangeiros. Ela institui um regime de expulsão mais severo e fornece aos prefeitos o poder de pronunciar e efectuar a recondução a fronteira. Surgimento do movimento <i>ne touche pas mon pote</i> .	económica identitária
1988	Pierre Joxe (PS)	Fechamento/Foco na lei de naturalização, reforma do código do estrangeiro, texto de reforma das leis Pasqua que acaba sendo próximo do texto original. Rocard declara que a França não pode receber toda a miséria do mundo	<i>Loi Joxe</i> : loi no 89 548 du 2 août 1989: sobre a entrada e residência dos estrangeiros, a lei assegura a proteção contra a expulsão daqueles que possuem vínculos pessoais e familiares	económica
1991	Philippe Marchande (PS)	Fechamento/zero imigração/medidas contra imigração clandestina e emprego de imigrantes irregulares. Rocard declara que os estrangeiros devem se integrar, e instaura a dupla pena aos estrangeiros que cometeram algum crime.	decreto 91-829 du 30 août 1991 sobre as condições de entrada e residência dos estrangeiros que reforça as condições de entrega de certificados de moradia necessárias aos estrangeiros para entrar no território (concede poder a prefeitura de averiguar a validade destes)	económica identitária securitária (criminalização do imigrante)
1992	Paul Quilès (PS)	Fechamento. Combate à imigração e trabalho clandestino.	Loi nº 91-1383 du 31 décembre 1991, que reforça a luta contra imigração e trabalho ilegal. Loi 92-190 du 26 février 1992, sobre as zonas de espera em portos e aeroportos, onde um estrangeiro pode ficar detido cerca de 30 dias.	económica identitária securitária
1993	Charles Pasqua (RPR)	Fechamento. Combate a imigração e trabalho clandestino, implementação das zonas de espera (ZA) nos aeroportos e portos.	Decreto no 93-290 du 5 mars 1993, que institui o Conseil national pour l'intégration des populations immigrées. Loi 94-104, da o derito ao voto dos imigrantes europeus, ao mesmo tempo que o voto dos imigrantes de países terceiros é discutido. Decreto no 94-885 du 14 octobre 1994, sobre a criação da direcção central do controlo de imigração e luta contra o trabalho clandestino.	identitária securitária combate a imigração clandestina
1995	Jean-louis	Fechamento. Políticas rígidas e crescimento da xenofobia,	Ampla discussão sobre o projecto de lei de Debré. Os anos do	identitária

	Debré (RPR)	ataque da crítica internacional. A CNCDH constata a banalização das opiniões xenofóbicas e recrudescimento de atos violentos contra a população estrangeira, em especial de origem magreбина, constatação dos primeiros impactos negativos advindos das leis pasqua.	governo Chirak são marcados pelo amplo debates e protestos sobre o status de sans-papiers, greves de fome em Paris e manifestações que alcançam todas as classes sociais tornam-se parte da rotina deste governo.	secretária combate a imigração ilegal expulsão dos sans-papiers
1997	Jean-Pierre Chevenement (MDC)	Fechamento. Reformas do direito de asilo e imigração. Regularização de um número considerável de sans-papiers, especialmente membros de reunificação familiar, pessoas doentes e estudantes, reforma do código da nacionalidade. Primeiros passos para a criação de uma política de imigração comum europeia.	lei no 98-170 de 16 de Março 1998, relativa a nacionalidade. Da a possibilidade dos filhos de imigrantes nascidos em França pedirem a nacionalidade depois de de 13 anos. Lei que retira a imunidade penal das associações que ajudam imigrantes ilegais (delito de solidariedade). O governo pede para as prefeituras simplificarem os procedimentos para os especialistas técnicos e da área de informática.	Económica, securitária, identitária. Reunificação familiar, regularização de sans-papiers
1998	Jean-Jack Queyranne (PS)/Jean-Pierre Chevenement (MDC)	Fechamento parcial. Eliminação de leis muito rigidez, e supressão da atestação oficial que permite ter uma moradia ou alojamento. Primeiros resultados da regularização dos sans-papiers. 1997: 80 000 regularizações contra 63 000 rejeições. Reunião na Finlândia onde França e Alemanha definem as linhas de acção sobre o direito de asilo comunitário.	Criação das <u>Commissions départementales d'accès à la citoyenneté (C.O.D.A.C.)</u> , que trata de averiguar casos de discriminação dentro dos domínios do trabalho, alojamento e acesso aos serviços públicos. Abertura do hangar de Sangatte destinado a acolhida de refugiados, poloneses, kosovares, iranianos iraquianos, e afegãos são reenviados do RU, discussões sobre o sistema de asilo europeu, recusa da imigração zero e de total abertura.	Familiar económica (imigração qualificada) comunitária tentativa de sair da rigidez, sem abrir as fronteiras.
2000	Daniel Vaillant (PS)	Fechamento. Crítica ao modelo republicano. A Comissão europeia publica um relatório sobre racismo e intolerância e convida a França a rever seu modelo. Vaillant visita a zona de espera de CDG "la zone d'attente est un lieu d'équilibre où les deux impératifs de la maîtrise des frontières et de l'accueil des fugitifs se vit au jour le jour".	As associação ANAFE, Amnesty International e Cimade publicam o relatório " <i>droits bafoués des étrangers</i> ". Campanha das associações em 2001:"Une peine, point barre", que visava mobilizar a opinião pública contra a dupla pena (encarceramento e expulsão do território). A UE aprova a criação de um plano global pela luta contra a imigração ilegal e o tratamento de seres humanos. Criação do livro verde sobre uma política comunitária em matéria de retorno dos imigrantes ilegais.	económica securitária luta contra a imigração ilegal, dimensão comunitária.
2002	Nicolas Sarkozy (UMP)	Fechamento e combate a imigração ilegal. Fim da solidariedade aos refugiados no norte. Promoção da imigração qualificada. A luta contra a imigração clandestina torna-se a principal tarefa do governo. Membros da UE discutem a possibilidade de implementar um corpo de polícia de fronteiras. O governo anuncia que o hangar de Sangatte será destruído. Onda de protestos dos sans-papiers. O ministério do interior declara que "Aucune régularisation massive n'a apporté de solution durable et équitable aux questions d'immigration". Sarkozy negocia com a Roménia políticas bilaterais contra o tráfico humano e imigração clandestina. Harmonização das políticas da UE, Criação de um sistema de vigilância de fronteiras.	Directive du retour. Modificação do direito de asilo (o OFPRA vai instruir todos os pedidos de asilo sendo que o status de refugiado pode ser fornecido mesmo sem a existência de ameaça de atores não estatais; os primo arrivant devem ser reconduzidos ao país de origem). Circular pelo reexame dos pedidos dos sans-papiers. Sarkozy e David Blunkett, decidem o fechamento de Sangatte, previsto para fim de dezembro de 2002. Projeto de lei relativa a maîtrise de l'immigration, ele prevê o aumento da duração do período de retenção, coleta de dados biométricos, controlo mais estrito sobre os casamentos mistos. UE adopta o vols charters. Loi n° 2003-1119, sobre a nacionalidade promulgada. Anulação da directiva europeia sobre reagrupamento familiar. Criação do contrato de integração. Em Dublin a UE decide a divisão dos custos das repatriações dos clandestinos.	Identitária, securitária e comunitária.
2004	Dominique Vellenpin (UMP)	Fechamento e rigidez. Enfoque na integração e expulsão dos imigrantes ilegais	Promulgação da lei relativa as condições permanentes de expulsão e dos estrangeiros que beneficiam de uma proteção, devido ao interesse do Estado. Repressão de atividades de carácter terrorista; discriminação e raiva em razão de origem e religião ou "atos de provocação". Criação do OMI, SSAE e CAI (contrato de acolhida e de integração)	Identitária, securitária e comunitária.
2005	Nicolas Sarkozy (UMP)	Immigration choisie. Controlo da imigração ilegal e incentivo à imigração qualificada. Implementação de um novo sistema de ajuda ao retorno, este sistema foi objeto de controvérsias, devido ao número de regularizações. Multiplicação dos repatriamentos pela RESF. Americanização das leis francesas, especialmente pelo novo modelo que objetiva investigar casamentos fraudulentos.	Circulares de Junho de 2006 (possibilidade de regularizar a situação dos imigrantes e sans-papiers em virtude de quantidade de anos no país, existência de crianças, falta de ligação com o país de origem e desconhecimento da língua do mesmo). Loi relative à l'immigration et à l'intégration (JO du 25) que visa "passer d'une immigration subie à une immigration choisie". Loi n° 2006-1376 du 14 Novembre 2006 relative au contrôle de la validité des mariages.	Identitária, securitária e comunitária.
2007	François Baroin (UMP)/Michele Alliot-Marie (UMP)	Rigidez e controlo do fluxo migratório. Controlo das reunificações familiares, todos os procedimentos relativos a reunificação são efetuados no país de origem, o conhecimento da língua francesa passam a ser um critério para este tipo de visto. Implementação de um contrato de integração familiar.	Loi relative à l'immigration, à l'intégration et à l'asile (JO du 21). criação da <i>directive retour</i> , válida a partir de 5 de Junho, a directiva prevê a organização de um retorno voluntário, juntamente com a possibilidade de prisão. Publicação do documento: "Immigration professionnelle: difficultés et enjeux d'une réforme".	Identitária, securitária e comunitária.
2009	Brice Hortefeux (UMP)	Rigidez e controlo. Novas utilizações da identidade como forma de produção de leis e discursos contra a imigração, controlo de fluxo pela identidade. Eric Besson faz um grande debate sobre a identidade nacional "Qu'est-ce qu'être Français et l'apport de l'immigration à l'identité nationale". Aumento do nacionalismo. Expulsão dos romenos.	L. 111-10 du code de l'entrée et du séjour des étrangers et du droit d'asile, sur «Les orientations de la politique de l'immigration». Criação do "carnet du citoyen".	Identitária, securitária e comunitária.
2011	Claude Geant (UMP)	Fechamento e euroceptismo (intenção de restabelecer as fronteiras). A vaga de tunisinos vindos de Lampedusa provoca uma "crise" entre França e Itália, Sarkozy solicita a UE "examiner la possibilité de rétablir temporairement le contrôle aux frontières intérieures en cas de difficultés exceptionnelles dans la gestion des frontières extérieures communes". Expulsão e destruição dos acampamentos romenos.	Promulgação da lei relative à l'immigration, à l'intégration et à la nationalité (Jo du 17). Debates sobre o dispositivo Frontex, "le gouvernement rappelle son respect du principe de non refoulement des demandeurs d'asile et des réfugiés".	Securitária, identitária e económica.

2012	Manuel valls (PS)	Fechamento e combate a imigração da Europa do leste. Expulsão e destruição dos acampamentos romenos. Combate a imigração ilegal. Visita a Calais com a promessa de ajudar as associações a construir uma maison d'immigrant, posteriormente a isso publica a circular Valls de combate a imigração ilegal e destrói as <i>Jungles</i> de Calais onde foi desenvolvida a presente tese.	Continuação da política de Geant, circular valls.	Identitária, econômica, securitária e comunitária.
------	-------------------	--	---	--

Quadro 4: Associações de Nort-Pas-de-Calais

Associação	Missão/principais áreas de trabalho	Subvenção	Relação/governo	Em Calais existem: Imigrantes ou refugiados?	Criação	Colaboração com a pesquisa?
France terre d'asile	Contestação do direito de asilo, produção de relatórios, promoção do direito de asilo	Governo e iniciativa privada	Reconhecida/trabalha em parceria		1971 em decorrência do flux de refugiados da ditadura chilena	Não, 5 emails e 1 telefonema e nenhuma resposta
l'Alberge des migrants http://www.laubergedesmigrants.fr/index.php?option=com_content&task=blogcategory&id=19&Itemid=28	Ajuda humanitária, cuidados básicos, distribuição de refeições em dias específicos.	Donativos Privados	existência reconhecida	Maioria Imigrantes ilegais que desejam passar a fronteira	2008 em decorrência da destruição dos campos	Sim, produção de entrevistas e acompanhamento das rotinas
Terre d'errance http://terreerrance.wordpress.com/	Ajuda para a documentação e aquisição do direito de asilo, produção de jornais, promoção de alojamento	Donativos Privados	Não é reconhecida	Desconhece proporção/ Imigrantes ilegais que desejam passar a fronteira e exilados	2007 em decorrência da destruição de Sangatte e dos campos que foram construídos posteriormente	Sim, produção de entrevistas
Flandres terre solidarie http://flandreterre.solidaire.skyrock.com/	Ajuda de urgência/ bem estar, acolhida e informação ao público	Donativos Privados	existência reconhecida	Desconhece proporção/ Imigrantes que desejam passar a fronteira e exilados	2009 depois de uma serie de manifestações regionais sobre a situação dos refugiados	Sim, produção de entrevistas
Sauvegarde do nord http://www.lasauvegardedunord.fr/sauvegarde/	Inserção social e acolhida	Governo	Trabalha para o governo	Todos são Imigrantes ilegais que desejam passar a fronteira	1957 em decorrência da pobreza da população autóctone	Sim, produção de entrevistas
SALAM http://www.associationsalam.org/Principales-activites	Ajuda de urgência, acolhida durante o inverno e informação ao público, distribuição de refeições diariamente.	Donativos Privados	existência reconhecida	Maioria Imigrantes ilegais que desejam passar a fronteira	2002 em decorrência do fechamento do campo de Sangatte	Sim, permissão de assistir as áreas de distribuição de refeições
No Borders	Ajuda de urgência, promoção de acolhida e alojamento para os imigrantes, campanhas contra deportação.	Donativos Privados	Não é reconhecida como associação, os membros são considerados criminosos	Imigrantes que desejam passar a fronteira.		Sim, acompanhamento do squat vitor hugo

Quadro 5: Número de mortes de refugiados em direção à UE por gênero e faixa etária (2010 – 2012)

Ano	número total	Mulheres	Homens	Menores geral	Desconhecido	Principais Nacionalidades
2010	368	13	64	14	277	Maioria desconhecidos. 1º nacionalidade: Afeganistão
Total	100,00%	3,50%	17,30%	3,80%	75,20%	
Ano	Total	Mulheres	Homens	Menores geral	Desconhecido	Principais Nacionalidades
2011	1967	51	104	22	1790	1º nacionalidade: África Subsariana; Chad, Bangladesh, Afeganistão e Paquistão
Total	100,00%	2,59%	5,28%	1,11%	91,00%	
Ano	Total	Mulheres	Homens	Menores geral	Desconhecido	Principais Nacionalidades
2012	735	39	47	58	591	1º nacionalidade: Eritrea, Somalia e Palestina
Total	100,00%	5,30%	6,39%	7,89%	80,40%	

Análise de dados da united <http://www.unitedagainstracism.org/pdfs/listofdeaths.pdf>

Quadro 6: Composição étnica dos habitantes do Hangar de Sangatte por jantares distribuídos de Janeiro à maio de 2002

PAYS	EFFECTIFS	Rép. Tchèque	260
Irak	26090	Bangladesh	248
Afghanistan	17715	Russie	200
Iran	5893	Palestine	163
Kosovo	3867	Yougoslavie	163
Kurdistan	1543*	Ukraine	162
Turquie	1407	Chine	161
Roumanie	1304	Algérie	156
Inde	903	Angola	135
Albanie	681	Tchéchénie	135
Moldavie	581	Sierra Léone	110
Sri Lanka	520	Pakistan	108
Somalie	418	Congo	106
Macédoine	356	Nigéria	105
Soudan	350	Autres	1314
Pologne	345	TOTAL	65483

Ne sont retenus que les flux supérieurs à 100 personnes.

* « Kurdistan irakien » qui sera ensuite pour la Croix Rouge statistiquement rattaché à l'Irak.

Source : Croix-Rouge.

Anexo 7: Acolhida de refugiados em 2008 por região

Régions et départements	Population RP 1999	Capacite CADA	Régions et départements	Population RP 1999	Capacite CADA
Alsace	1734145	1159	Languedoc-Roussillon	2295648	551
Aquitaine	2908359	696	Limousin	710939	199
Auvergne	1308878	372	Lorraine	2310376	930
Basse Normandie	1422193	501	Midi-Pyrénées	2551687	810
Bourgogne	1610067	921	Nord-Pas-de-Calais	3996588	452
Bretagne	2906197	863	Pays-de-la-Loire	3222061	1123
Centre	2440329	1251	Picardie	1857834	901
Champagne	1342363	689	Poitou-Charentes	1640068	440
Franche-Comté	1117059	540	Paca	4506151	1364
Haute Normandie	1780192	940	Rhône-Alpes	5 645 407 2	404
Ile-de-France	10952011	3304			
Total	58 258 552 20 410				


Fonte: *forum réfugié*

FIGURAS

Figura: Imagens das propagandas contra imigração à Sangatte produzidos pela OIM

**DIGNITY OR EXPLOITATION,
the choice is in your hands**


It is likely that you had a long, difficult and expensive voyage to Sangatte. But before you decide on your next step, you should think carefully.



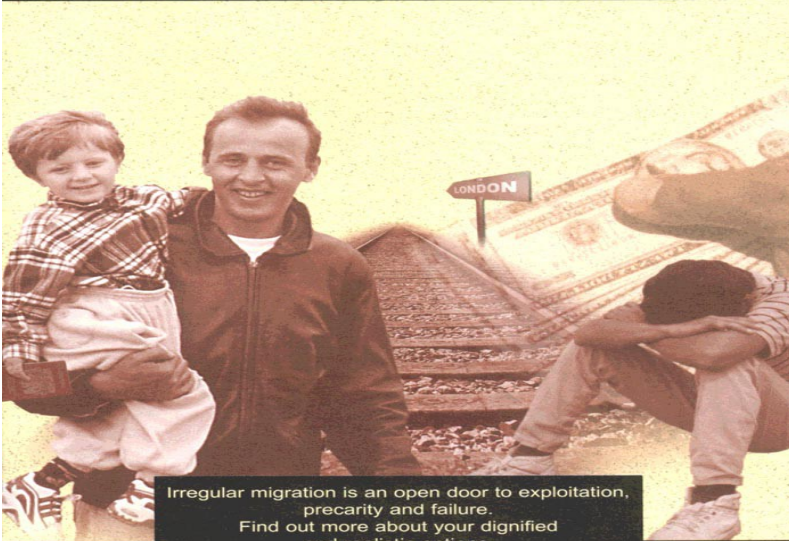
Please consider the following.

1) YOUR CURRENT SITUATION IN FRANCE

You are currently a resident of the Sangatte reception centre which is managed by the French Red Cross. This centre was set up by the French Government in order to provide short-term humanitarian assistance to irregular migrants like yourself. However, this situation is and can only be a temporary and precarious one.



**DIGNITY OR EXPLOITATION,
the choice is in your hands**



Irregular migration is an open door to exploitation, precarity and failure. Find out more about your dignified and realistic options. Talk to the IOM representatives at the reception centre in Sangatte.

OMI
ORGANISME
DES MIGRATIONS
INTERNATIONALES
REPUBLIQUE FRANÇAISE

International Organization for Migration

fonte: GISTI <http://www.gisti.org/IMG/pdf/2002-doc-omi-sangatte.pdf>

	<p style="text-align: center;">Curriculum Vitae</p> <p>Informações pessoais: Nome: Amanda Carolina da Silva Endereço residencial: 40 rue des montagnards, 59000 Lille – France Telefone: (+33)0629180706 Endereço eletrônico: amandarussa@gmail.com</p>
<p>Principais áreas de interesse /campos de atuação</p>	<p>Relações internacionais, assuntos humanitários, direito internacional público, União Europeia, proteção internacional de menores, imigração, integração e refugiados.</p>
<p>Formação acadêmica</p>	
<p style="text-align: center;">Data</p>	<p>2002 – 2008</p>
<p style="text-align: center;">Título atribuído</p>	<p>Bacharel em Relações Internacionais</p>
<p style="text-align: center;">Principais sujeitos</p>	<p>Relações internacionais, assuntos internacionais, teoria das relações internacionais, Organizações Internacionais, ciência política, direito internacional público.</p>
<p style="text-align: center;">Universidade/organização</p>	<p>Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI</p>
<p style="text-align: center;">Data</p>	<p>2010 – 2011</p>
<p style="text-align: center;">Título atribuído</p>	<p>Especialista em estudo da paz e da segurança</p>
<p style="text-align: center;">Principais sujeitos</p>	<p>Estudos da paz, política internacional, promoção da paz pela ONU, direito humanitário, os sistemas de peace keeper e peace building system, sistema europeu de proteção humanitária</p>
<p style="text-align: center;">Universidade/ organização</p>	<p>Universidade de Coimbra</p>
<p style="text-align: center;">Data</p>	<p>2011 – 2014</p>
<p style="text-align: center;">Título atribuído</p>	<p>Mestre em Migrações Internacionais</p>
<p style="text-align: center;">Principais sujeitos</p>	<p>Migrações internacionais, políticas migratórias, direito das migrações internacionais, integração de imigrantes, sociologia das imigrações.</p>
<p style="text-align: center;">Universidade/organização</p>	<p>Instituto Universitário de Lisboa – ISCTE</p>
<p style="text-align: center;">Data</p>	<p>2011 – 2012</p>
<p style="text-align: center;">Título atribuído</p>	<p>Especialista em Relações Internacionais</p>
<p style="text-align: center;">Principais sujeitos</p>	<p>Relações internacionais, política externa portuguesa, política externa americana, teoria das relações internacionais</p>
<p style="text-align: center;">Universidade/organização</p>	<p>Universidade Nova de Lisboa – UNL</p>
<p style="text-align: center;">Data</p>	<p>2012 – 2013</p>
<p style="text-align: center;">Título atribuído</p>	<p>Especialista em Estudos Políticos (Programa Erasmus)</p>
<p style="text-align: center;">Principais sujeitos</p>	<p>Ciência política, integração europeia, sociologia, vie politique française,</p>

Universidade/organização	Sciences PO Lille
Level in international classification	<i>certificat d'études politiques</i>
Competências linguísticas	
Língua materna	Português
Outras linguas	Common European Framework of Reference for Languages
Francês	Understanding: C2; Speaking: C1; Writing:C1
Espanhol	Understanding: B2; Speaking: A2; Writing: B2
Italiano	Understanding: A 2; Speaking: A1; Writing: A1
Inglês	Understanding: C1; Speaking: B2; Writing:B2
Publicações/participação em eventos	
Data	2009
Evento	VIII Semana da Diplomacia e I Semana Acadêmica do Curso de Relações Internacionais – Brazil
Publicação	SILVA, A. C. ; GRANDO, P. J. O conceito de Estado nas Relações Internacionais: da Crítica de Fred Halliday ao construtivismo de Pierre Bourdieu.
Data	2014
Evento	1º Coloquio de jovens pesquisadores em RI
Publicação/ título da apresentação	As fronteiras de Nord-pas-de-Calais: um estudo de campo sobre a securitização da imigração na França
Training	
Data	2011
Training	Summer school: Borders of Europe
Instituição	Queen's University of Belfast
Experiência profissional	
Data	Setembro de 2013 –
Instituição	Maison European de sciences de l'homme et da société – MESHS
Àrea/projeto	Projet chercheur citoyen sur l'immigration et clandestinité du Nord-Pas-de-Calais
Posição	Pesquisadora convidada voluntária
Funções	Desenvolvimento de projeto, trabalho sobre as 2 dimensões exploradas, trabalho sobre os campos de refugiados, preparação de relatórios e comferências
Data	Fevereiro de 2014 –

Instituição	Terre d'errance
Área/projeto	Grupo de combate ao racismo
Posição	Membro do grupo de trabalho
Funções	Elaboração de estratégias para o combate ao racismo sofrido pelos imigrantes e refugiados da região, preparação de material informativo, preparação de cursos de esclarecimento nas escolas.